



Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Ananindeua

Quarta feira, 26 de Maio de 2010

ANO XVII ♦ ANANINDEUA ♦ PARÁ

Nº. 999

PODER EXECUTIVO

HELDER BARBALHO
Prefeito Municipal de Ananindeua

SANDRA BATISTA
Vice-Prefeita

ADMINISTRAÇÃO DIRETA

SECRETARIADO:

PAULO SÉRGIO DE MELO GOMES
Chefe de Gabinete do Prefeito
ANTONIO SEVERINO FILHO
Controlador Geral do Município
EDILSON BAPTISTA DE OLIVEIRA DANTAS
Procurador Geral do Município
OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração
FILIPPE BURLAMAQUI BASTOS
Secretário Municipal de Agronegócios e Meio Ambiente
DANIELA LIMA BARBALHO
Secretária Municipal de Cidadania, Assistência Social e Trabalho
WALDEMIRO EDUARDO DE ASSIS SANNOVA NASCIMENTO
Secretário Municipal de Cultura, Esporte e Lazer
SEBASTIÃO REGINALDO DE CASTRO FERREIRA
Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico, Científico e Tecnológico.
ELIETH DE FÁTIMA DA SILVA BRAGA
Secretária Municipal de Educação
MARCOS RODRIGUES DE MATOS
Secretário Municipal de Gestão Fazendária
ZINDA LOBATO NUNES
Secretária Municipal de Habitação
HANA SAMPAIO GHASSAN
Secretária Municipal de Planejamento, Orçamento e Finanças.
EDUARDO CARNEIRO DA SILVA
Secretário Municipal de Saneamento e Infra-estrutura
IACIRA LEITE SEDRIM
Secretária Municipal de Saúde - Interina
LUIS CLÁUDIO QUEIROZ DE FREITAS
Secretário Municipal de Segurança e Defesa Social

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

Instituto Escola de Governo e Gestão Pública de Ananindeua
MARGARIDA MARIA DA CUNHA NASSAR
Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Ananindeua

PODER LEGISLATIVO

ELIEL PEREIRA FAUSTINO FILHO – PR - PRESIDENTE
RAIMUNDA NONATA ROCHA TEIXEIRA – PMDB – VICE PRESIDENTE
FRANCISCO DE SOUZA BARROS – PRP – 1º SECRETÁRIO
CARLOS CORRÊA LIMA – PMDB – 2º SECRETÁRIO
JOSÉ DUARTE LEITE – PSC – 3º SECRETÁRIO
FRANCILDA PEREIRA DA SILVA – PSDB – 4º SECRETÁRIO
LEILA CARVALHO FREIRE – PMDB
CARLOS BEGOT DA ROCHA – PP
ARLINDO PENHA DA SILVA – PRB
RUI BEGOT DA ROCHA – PR
ED WELLINGTON DE ALMEIDA PEREIRA – PMDB
LIVIO RODRIGUES DE ASSIS JÚNIOR - PMDB
AFONSO ROMILDO PIMENTEL DE ALMEIDA – PSC
RONALDO PROENÇA SEFER – PR
LEONARDO MARCONY PEREIRA MACÊDO - PDT
LUIS CLÁUDIO PINTO DA SILVA – PMDB
ALMIR JOSÉ FERREIRA DOS SANTOS - PSDB
JORGE BRASIL SERIQUE – PRP
PEDRO SOARES LEÃO – PT

PODER JUDICIÁRIO

Dr. OTAVIO DOS SANTOS ALBUQUERQUE
Diretor do Fórum

Dr. OTAVIO DOS SANTOS ALBUQUERQUE
Juiz Titular da 1ª vara Cível
Dr. ADRIANO GUSTAVO VEIGA SEDUVIM
Juiz Titular da 2ª Vara Cível
Drª. ANDRÉA CRISTINE CORRÊA RIBEIRO
Juíza Titular da 3ª Vara Penal
Drª. ROBERTA GUTERRES CARACAS
Juíza Respondendo pela 4ª Vara Cível
Drª. ANDRÉA LOPES MIRALHA
Juíza Titular da 5ª vara Penal
Drª. GUISELA HAASE DE MIRANDA MOREIRA
Juíza Titular da 6ª Vara Penal
Drª. MARILIA LOURIDO DOS SANTOS
Juíza Titular da 7ª Vara Cível
Drª. DANIELLE DE CÁSSIA SILVEIRA BUHRNHEIM
Juíza Titular da 8ª Vara da Infância e Juventude
Drª. ANA ANGÉLICA ABDULMASSIH OLEGÁRIO
Juíza Titular da 9ª Vara Penal
Dr. RAIMUNDO RODRIGUES SANTANA
Juiz Titular da 10ª vara Penal

NESTA EDIÇÃO

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO (Homologa projeto pedagógico que define a Matriz Curricular para o Curso de Formação dos Guardas Municipais de Ananindeua) e ANEXOS.....Pág. 3 a 22

SECRETARIAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE ANULAÇÃO E REPETIÇÃO DE LICITAÇÃO.....Pág. 22

SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E INFRA-ESTRUTURA

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO.....Pág. 22

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

DESPACHO HOMOLOGATÓRIO E ADJUDICATÓRIO.....Pág. 22

ERRATA DE PORTARIA.....Pág. 23

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL

PORTARIAS (Designações).....Pág. 23

EXTRATO DE TERMO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO.....Pág. 23

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO DE ANANINDEUA – DEMUTRAN

ERRATA DO EXTRATO DE CARTA-CONTRATOPág. 23

Diário Oficial

Órgão Oficial do Município de Ananindeua
Criado pela Lei Nº. 1.179 de 29 de janeiro de 1993

Prefeitura Municipal de Ananindeua

Av. Magalhães Barata, 1515 – Ananindeua – Pará
Fone: 30732500 / 30732510 / 30732522
Site: www.ananindeua.pa.gov.br

CHEFE DE GABINETE: PAULO SÉRGIO DE MELO GOMES

Endereço: Av. Magalhães Barata n° 1515

CEP: 67020-010

Tel: 3073-2126, 30732118

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO – **CGM**

ANTONIO SEVERINO FILHO - CONTROLADOR GERAL

Rod. Mário Covas n° 11 – Coqueiro

CEP: 67113-330

Tel.: 3073-2223

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO – **PROGE.**

EDILSON BAPTISTA DE OLIVEIRA DANTAS

PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA

Endereço: Av. Magalhães Barata n 1515

CEP: 67020-010

Tel: 3073-2103

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – **SEMAD.**

OTAVIO OLIVA NETO - SECRETÁRIO

Rod. Br 316, Km 08, Rua Júlia Cordeiro, 112

CEP: 67035-080

Tel: 3073 2500 / 3073.2510 Fax: 3073.2544

E-mail: semad@ananindeua.pa.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRONEGÓCIOS E MEIO AMBIENTE

SEAMA.

FILLIPE BURLAMAQUI BASTOS – SECRETÁRIO

Av. Cláudio Saunders, 2100

CEP: 67630-000

Tel.: 3255 1780 / 3255 3266

E-mail: Seamaananin@hotmail.com

SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO – **SEMCAT.**

DANIELA LIMA BARBALHO – SECRETÁRIA

Rod. Br 316, Km 08, Rua Júlia Cordeiro, 67

CEP: 67035-080

Fone: (91) 3344-1551 / 3344-1555 FAX: 3344-1590

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER - **SECEL**

WALDEMIRO EDUARDO DE ASSIS SANNOVA NASCIMENTO –

SECRETÁRIO

Rua Cláudio Saunders, 75, Centro.

CEP: 67030-160.

Tel: 3263-0033

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO, CIENTIFICO E TECNOLÓGICO – **SEDECT.**

SEBASTIÃO REGINALDO DE CASTRO FERREIRA - SECRETÁRIO

Rod. Br 316, Km 03, Av. Magalhães, 26, Guanabara

CEP: 67010-570

Tel: (091) 3250-1085

E-mail gestao-sedec.ananindeua@hotmail.com

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – **SEMED**

ELIETH DE FÁTIMA DA SILVA BRAGA - SECRETÁRIA

Rod. Br 316, Km 03, Av. Magalhães, 26, Guanabara

CEP: 67010-570

Tel: 3321-3107 Fax: 3321.3112

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FAZENDÁRIA – **SEGEF.**

MARCOS RODRIGUES DE MATOS - SECRETÁRIO

Conj. Cidade Nova IV, WE 21, 111

CEP: 67130-310

Tel: 3073-2305 / 9902-8215 / 8111-4200

SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO – **SEHAB.**

ZINDA LOBATO NUNES - SECRETÁRIA

Av. Cláudio Saunders, 1000

CEP: 67630-000

Tel: 9606.1362/ 3282.0855 fax: 3255.9226

E-mail: sehab.adm@prontonet.com.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS – **SEPOF.**

HANA SAMPAIO GHASSAN - SECRETÁRIA

Cidade Nova VIII, Estrada da Providência, n.º 316, bairro do Coqueiro,

Cep: 67.140-440.

Tel.: 3287-2625 – Fax 3263-9900

SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E INFRA-ESTRUTURA

SESAN.

EDUARDO CARNEIRO DA SILVA – SECRETÁRIO

Rodovia Mário Covas, 11, Viaduto.

CEP: 67113-330

Tel: 99673452 / 3073-2238

E-mail: gab.sesan@gmail.com

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – **SESAU.**

IACIRA LEITE SEDRIM – SECRETÁRIA INTERINA

Rodovia Mário Covas, 11, Viaduto

CEP: 67113-330

Tel: 3073-2224 / 3073-2279

E-mail: gabinete.sesau@ananindeua.pa.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL **SESDS.**

LUIZ CLAUDIO QUEIROZ DE FREITAS – SECRETÁRIO

Cidade Nova V WE 31, n°782 esquina com a SN 19.

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

INSTITUTO ESCOLA DE GOVERNO E GESTÃO PÚBLICA DE ANANINDEUA - **IEGGPA**

Rod. Br 316, Km 07, 590 – 4º andar

Prédio Sede da Faculdade da Amazônia - FAMA

CEP: 67033-000

Tel.: (091)3255-2236

e-mail: iega.pma@gmail.com

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA – **IPMA.**

MARGARIDA MARIA DA CUNHA NASSAR – Presidente

Rod. BR 316, km 8, Rua Júlia Cordeiro, 67 - CENTRO

CEP: 67035-080

Tel.: 3255-0107

CONSELHOS MUNICIPAIS

CONSELHO TUTELAR I

COORDENADORA: RITA MARIA BATISTA LOPES JARDIM

Rua Cláudio Saunders, 1174 – Centro.

CEP: 67030-160

Tel.: 3255-3177

CONSELHO TUTELAR II

COORDENADORA: ROSANGELA BARROS DOS SANTOS

Travessa WE 51 Cidade Nova IV/VIII – Coqueiro

CEP: 67133-340

Tel.: 3295-1451

CONSELHO TUTELAR III

COORDENADORA: MARGARETE RIBEIRO DOS SANTOS

Rua Parabor n°354

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – **CMAS.**

GERALDO DA SILVA – PRESIDENTE

C. Nova II, SN 2, entre We 13 e 16

Tel.: 3234-3685

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – **COMDICA.**

DANIELA LIMA BARBALHO – PRESIDENTE

C. Nova II, SN 2, entre We 13 e 16 – Coqueiro

Tel.: 3234-3685

E-mail: comdacanain2008@yahoo.com.br

CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE ANANINDEUA **COMAM**

FELIPE BURLAMAQUI BASTOS – PRESIDENTE

Rua Claudio Saunders n°2.100 – Maguari

Tel.: 3255-1780

CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - **CAE.**

IVANEZ CEREJA DE SOUZA – PRESIDENTE

Rod. Br 316, Km 08, 1140, Centro

CEP: 67030-170

Tel.: 3255-1005

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – **CME.**

Profº. FRANCISCO WILLAMS CAMPOS LIMA - PRESIDENTE

Rod. Br 316, Km 08, 1140, Centro

CEP: 67030-170

Tel.: 3255-1005

CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO DE DESENVOLVIMENTO E VALORIZAÇÃO DO PROFISSIONAL DA EDUCAÇÃO BÁSICA – **CMFUNDEB**

Profª. MARINETE SILVA SAMPAIO DANTAS

Rod. Br 316, Km 08, 1140, Centro

CEP: 67030-170

Tel.: 3255-1005

CONSELHO PREVIDENCIÁRIO DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA

HANA SAMPAIO GHASSAN – PRESIDENTE

Rod. Br 316, Km 08, Rua Júlia Cordeiro, 67

CEP: 67035-080

Tel.: 3073-2500

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

IACIRA LEITE SEDRIM – PRESIDENTE

Rua A, Vila Boa Esperança n°. 3 – Levilandia.

CEP: 67030-070

Tel.: 3255-3200

CONSELHO MUNICIPAL DO PATRIMÔNIO CULTURAL

WALDEMIRO EDUARDO DE ASSIS SANNOVA NASCIMENTO –

PRESIDENTE

Rua Cláudio Saunders, 75, Centro.

CEP: 67030-160.

Tel: 3263-0033

GABINETE DO PREFEITO**DECRETO Nº 13.925 DE 3 DE MAIO DE 2010.**

Homologa projeto pedagógico que define a Matriz Curricular para o Curso de Formação dos Guardas Municipais de Ananindeua e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, e as que lhe são conferidas pelo art. 70, incisos VIII e XXVIII, da Lei Orgânica do Município – Lei nº 942/90 de 04 de abril de 1990, e,

Considerando que a formação do Guarda Municipal deve ser realizada com consciência cidadã e o domínio de técnicas que auxiliem nos procedimentos de tomada de decisão e resoluções de conflito;

Considerando a necessidade de instituir parâmetros dentro das normas legais existentes, que possibilitem a formação dos Guardas Municipais de Ananindeua com equidade e segurança.

DECRETA:

Art. 1º - Fica homologado o Projeto Pedagógico que define a matriz curricular para a execução do Curso de Formação de Guardas Municipais da Prefeitura de Ananindeua - CFGMPA-2010, que reger-se-á pelos dispositivos norteados nos anexos I e II, parte integrante e indissociável deste Decreto.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA/PA, 3 DE MAIO DE 2010.

HELDER BARBALHO
Prefeito Municipal de Ananindeua

ANEXO I**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA**

PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO
DE FORMAÇÃO DE GUARDA MUNICIPAL
DE ANANINDEUA

ANANINDEUA – PARÁ
2010

INTENS	SUMÁRIO	PÁGINA
01	APRESENTAÇÃO	4
02	INTRODUÇÃO	6
03	JUSTIFICATIVA	7
04	OBJETIVOS	8
05	METODOLOGIA	10
06	INFRA-ESTRUTURA	10
07	PLANEJAMENTO DO CURSO	11
08	AVALIAÇÃO	11
09	DO TRANCAMENTO DE MATRÍCULA	18
10	DOS CRITÉRIOS PARA CLASSIFICAÇÃO FINAL NO CURSO	18

11	MATRIZ CURRICULAR	19
12	CONTEÚDO PROGRAMÁTICO	19
13	PRESCRIÇÕES DIVERSAS	65
14	REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS	65
15	ANEXO	67

01 – APRESENTAÇÃO:

O planejamento do curso de formação de Guardas Municipais de Ananindeua busca estabelecer uma Matriz Curricular conforme preconizam as novas legislações do ensino de segurança pública, tendo por objetivo estabelecer diretrizes e princípios que enfatizam a atuação do guarda no exercício da atividade profissional e responsabilidades éticas, na prevenção da violência e criminalidade no Município de Ananindeua, dentro de um contexto de modernidade Institucional.

A estrutura curricular estabelecida visa atender, não apenas necessidades imediatas do momento histórico, mas adequá-la, ao longo do tempo, às necessidades dos municípios e do Estado do Pará.

Estudos preliminares realizados tiveram como meta no primeiro momento, propor uma grade curricular nos termos do que estabelece a Secretaria Nacional de Segurança Pública (SENASP) do Ministério da Justiça. No segundo momento definiu-se como meta para esta grade curricular a perspectiva de concretizar os ideais profissionais, no tocante à segurança pública municipal.

Para a elaboração da Matriz Curricular em questão, consideraram-se ainda fatores de natureza política, social e econômica que envolve o cenário da Administração Pública Municipal, que eventualmente podem repercutir direta ou indiretamente na execução do referido curso.

Pelo resultado da Pesquisa sobre o Diagnóstico da Violência, realizada no primeiro semestre de 2008, que consistiu na análise do conjunto das necessidades da população do Município de Ananindeua, foi identificada a necessidade do município aumentar o nível de segurança pública municipal, razão pela qual, prima-se neste momento pela realização de concurso público para provimento de empregos públicos de guarda municipal, como também pelo planejamento e realização do Curso de Formação de Guardas Municipais de Ananindeua. Com isso, o Município de Ananindeua busca o fortalecimento da cidadania e a construção de um forte relacionamento entre os profissionais da Guarda Municipal e a sociedade, baseado no respeito, na confiança e no compromisso com a paz social.

O Município, com o ingresso de novos guardas municipais em seu quadro de pessoal, almeja alcançar metas que repercutam na melhoria da segurança, no aumento da qualidade de vida das pessoas, na preservação do patrimônio público e na proteção ambiental dentre outros.

Assim, através da adoção de concepções modernas quanto a formação do profissional de segurança pública municipal e a introdução de norteadores pedagógicos, segundo parâmetros e características indispensáveis ao exercício da função de Guarda Municipal de Ananindeua, a Prefeitura de Ananindeua com a atuação da Guarda Municipal, visa fazer uma investida objetiva no contexto da segurança pública local, com o propósito de assegurar ações adequadas às necessidades sociais vigentes.

Para tanto, o curso de formação de guarda municipal visa proporcionar aos alunos:

- Experimentar técnicas que auxiliem nos procedimentos de tomada de decisões e resoluções de conflito, auxiliando na compreensão da diversidade de cenários e na atuação concernente às normas legais nacionais e internacionais, notadamente as que se referem aos Direitos Humanos;
- Conscientizar-se de seu papel de cidadão responsável pela segurança, orientação e proteção dos outros cidadãos;
- Desenvolver a compreensão para trabalhar em equipe, exercitando as habilidades de relacionamento com outros órgãos públicos nas atividades pertinentes para ações articuladas e trabalho integrado, nas condições da legislação vigente;
- Desenvolver capacidade operacional para exercer atividades de orientação para prevenir e inibir atos delituosos que atentem contra os bens, serviços e instalações municipais;
- Propiciar o conhecimento da estrutura organizacional, sistemas e métodos utilizados pela administração da atividade de segurança, bem como os sistemas e métodos aplicados na organização da guarda municipal;

f) Criar condições para desenvolver, de forma contínua, o contato mais direto com a comunidade, visando compreendê-la de forma mais interativa e levando em conta os preceitos morais e éticos;

Podemos assim dizer, que todos esses estudos e atividades constituíram mananciais suficientes para subsidiar o Projeto Pedagógico para o Curso de Formação de Guardas Municipais de Ananindeua. Através das diretrizes curriculares que ora se apresentam, procuramos ainda pautar essa Matriz em técnicas modernas, científicas e humanitárias de ensino/aprendizagem.

A elaboração desta Matriz busca em especial atender as necessidades da comunidade docente/discente, assim como ajustar-se aos princípios norteadores do ensino da atividade de segurança pública, conforme preconiza as Bases Curriculares Específicas, do Ministério da Justiça, além das diretrizes expostas por diversos autores através de suas bibliografias riquíssimas, entre eles Libâneo, Paulo Freire, Luckesi, Terezinha Rios, Gadotti, Gardner, Romanelli e Balestreri, entre outros.

A base teórico-conceitual aponta para um currículo integrado e interdisciplinar quanto a formação do Guarda Municipal, inserida na visão humanista libertadora, visando propiciar ao aluno atuação grupal como espaço vivo de debates para pensar e repensar a prática, criar e recriar conhecimentos, ver e rever pressupostos, descobrir e socializar os desafios e as perspectivas de uma atuação que não só emancipe como também indague e inquiete, de tal forma que esses futuros profissionais possam pensar a própria prática, teorizar sobre ela para decidir quais as atitudes mais adequadas, possibilitando com isso uma atuação mais eficaz, em que as relações humanas sejam valorizadas e respeitadas em suas diferenças e assim seja cada vez mais fortalecido o compromisso social em frente à missão preventiva e comunitária que lhe é peculiar.

02 – INTRODUÇÃO:

O Município de Ananindeua, como parte integrante do Estado do Pará, tem como objetivos fundamentais, dentre outros, contribuir por meio da socialização do conhecimento e das relações sociais para a construção e desenvolvimento de uma sociedade livre, justa e solidária, promover o bem comum de todos os municípios, além erradicar a marginalização e reduzir as desigualdades sociais

Nesta ótica, observa-se que quando o conhecimento representa um pilar estrutural para o crescimento e desenvolvimento social, torna-se indispensável a busca da formação de profissionais, em consonância com o desenvolvimento regional, por meio da produção e difusão do conhecimento e fortalecimento da cultura; assim como, através do incentivo à qualificação permanente, tanto para a população economicamente ativa, quanto para seu próprio quadro de servidores.

Com essa perspectiva a Prefeitura de Ananindeua, a partir da criação da Guarda Municipal, está voltada para atender as necessidades do contexto social atual, investindo intensamente na formação e qualificação técnica destes novos empregados públicos.

Neste sentido, para assegurar uma formação que prepare os Guardas Municipais a terem uma atuação pró-ativa, que lhes possibilitem contribuir decisivamente para o incremento a política de segurança pública municipal, a Prefeitura elaborou uma Grade Curricular Básica voltada para esse grupo de profissionais públicos.

Para atender a esse pressuposto, tornou-se imperioso analisar as orientações provenientes das Diretrizes Curriculares, estabelecidas pelo Ministério da Justiça, através da Secretária Nacional de Segurança Pública – SENASP, destinadas para os cursos de formação específicas, que dentre os quais se encontra o Curso de Formação de Guardas Municipais. Essas Diretrizes apresentam considerações gerais sobre os currículos, como:

a) - Redefinição de um perfil desejado para orientar a formação do profissional da área de Segurança do Cidadão e, conseqüentemente, o delineamento dos cursos, bem como a composição dos desenhos curriculares, dos conteúdos disciplinares e de instrumentos e técnicas de ensino e avaliação;

b) - Elaboração de novos currículos para os cursos de formação dos profissionais da área de segurança do cidadão, que compatibilizem as necessidades das polícias federais, estaduais e guardas municipais, abrangendo: a Filosofia da prevenção, o policiamento voltado para a relação polícia-comunidade, os atributos da área afetiva como lealdade, responsabilidade e disciplina; o exercício de valores morais e éticos de caráter coletivo e o fortalecimento dos Direitos Humanos;

c) - Implantação de uma estrutura de ensino que valorize o aprendiz e os processos de aprendizagem, dando ênfase à dimensão atitudinal, por meio de atividades coletivas e técnicas de ensino que dinamizem o ato de aprender;

d) - Utilização de novas tecnologias como ferramentas para treinamento.

Esses itens implicam a relação e/ou equilíbrio entre o ensino/aprendizagem e a pesquisa; atualização do conhecimento, levando em conta a utilidade, a flexibilidade e a aplicabilidade; a adoção de recursos e/ou construção do conhecimento, como: acervo bibliográfico atualizado, equipamento de informática, materiais didáticos atualizados, etc.

No contexto da necessidade de formulação curricular que possibilite estabelecer uma estrutura de segurança pública municipal, de forma a acompanhar as mudanças sociais em nível local, estadual e nacional e ajustarem-se as Diretrizes Curriculares estabelecidas pelo Ministério da Justiça, através da Secretaria Nacional de Segurança Pública – SENASP encontra-se o Curso de Formação de Guardas Municipais de Ananindeua, que constitui o objeto deste Projeto Pedagógico.

03 – JUSTIFICATIVA:

O futuro da humanidade exige de cada pessoa conhecimentos atualizados continuamente, de modo que ela possa participar do processo de interação e contribuir para a melhoria da qualidade de vida, no seu contexto social, num mundo de constantes e contínuas transformações.

Para que o ser humano tenha condições de agir no seu meio e contribuir para a interação e melhoria da qualidade de vida dos que habitam o planeta terra, é imprescindível que ele possua uma formação Propedêutica (formação geral) e holística, que o possibilite adaptar-se a diferentes perfis, provenientes das sucessivas mudanças que, sem dúvida, serão mais aceleradas e diversificadas neste novo milênio.

Estudos comprovam pressuposições de que, em decorrência do acelerado processo de globalização, as rápidas transformações provocam desequilíbrio na textura social e, conseqüentemente, na economia, na política, na educação, vindo a repercutir nos modos de produção, distribuição de renda, assentamento à propriedade e nas formas de aquisição de conhecimentos.

O conhecimento é determinante na intervenção humana no contexto social. Na atualidade, esse conhecimento deverá ser ampliado ou generalizado, para que possibilite o enfrentamento de situações complexas e a solução de situações inusitadas através da abordagem de amplas temáticas, que venham exigir ações competentes, versáteis e criativas que possam contribuir para a redução das desigualdades sociais e melhoria da qualidade de vida do ser humano.

Desta forma, justifica-se o Projeto Pedagógico para o Curso de Formação de Guardas Municipais de Ananindeua pelos seguintes motivos:

a - Pela necessidade em dar cumprimento ao que dispõe o Art. 12 da Lei nº9.394 de 20 de dezembro de 1996, Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDB. Define que cada estabelecimento de ensino, deva estabelecer sua proposta pedagógica;

b - Por pretender implementar uma abordagem pedagógica centrada no aluno, com base filosófica da ação-reflexão e da autocrítica, com enfoque na Competência e na Ética, dando ênfase à multiinterdisciplinaridade, vinculando a teoria à prática e possibilitando a articulação com a educação continuada, levando em consideração a amplitude das dimensões do conhecimento: aprender a aprender, aprender a ser/conviver, saber, saber fazer e querer fazer em uma sociedade em constante evolução, onde o profissional de segurança pública colocará em prática os conhecimentos adquiridos.

4 – OBEJETIVOS:

4.1 - GERAIS:

Promover a formação do Guarda Municipal no sentido de capacitá-lo a compreender o exercício da cidadania, como participação profissional, social e política, em um estado democrático de direito, motivando-o a compreender a realidade social e institucional, refletindo de forma crítica sua prática profissional com responsabilidade e ética, a fim de ser valorizado como profissional, que desenvolve sua atividade com orgulho, não tendo sua atividade somente como obrigação, adotando no dia-a-dia, atitudes de cooperação e respeito à Lei e ao ser humano tornando-se um verdadeiro agente da cidadania.

4.2 - ESPECÍFICOS:

a) – Desenvolver o processo de aprendizagem visando a construção de conhecimentos voltados para atividade do profissional da área de segurança pública: patrimonial e cidadão, que envolvem a postura, o relacionamento,

a promoção dos princípios gerais de direitos humano, da ética e da cidadania junto a sociedade.

b) - A Guarda como agente da cidadania, deve construir sua identidade como agente educador, mediador e agente de prevenção, utilizando o diálogo como importante instrumento para mediar conflitos e tomar decisões.

c) - Fazer compreender o exercício de sua atividade como prática da cidadania, motivando-o a adotar no dia a dia, atitudes de justiça, cooperação interna e com outros órgãos parceiros, respeitando às leis, valorizando a diversidade que caracteriza a sociedade brasileira e posicionando-se contra qualquer discriminação baseada em diferenças culturais, étnicas, de classes sociais, de crenças, de gênero, de orientação sexual ou de outras características individuais e sociais;

d) - Habilitar a conhecer e dominar as diversas técnicas para o desempenho de suas funções como agente transformador da realidade social e histórica do país;

e) - Possibilitar ao Guarda conhecimento cultural, científico e específico da atividade de guarda municipal, tendo como dimensão o aprender a aprender, aprender a ser/conviver, saber, saber fazer e querer fazer, como eixo metodológico de direitos humanos, da ética e da cidadania;

f) - Desenvolver a capacidade de resolver problemas imprevistos, com competência, quando sob seu comando ou à frente, compreendendo os meios legais a serem utilizados, bem como os limites legais e ético-profissionais do uso da força;

g) - Utilizar diferentes linguagens, fontes de informação e recursos tecnológicos para construir e afirmar conhecimento sobre a realidade e as situações que requerem a atuação da Guarda Municipal;

h) - Desenvolver o conhecimento de si mesmo e o sentimento de confiança em suas capacidades técnica, cognitiva, emocional, física e ética;

i) - Desenvolver a capacidade de resolver problemas inusitados, com competência, probidade, imparcialidade, disciplina e profissionalismo quando acompanhado ou sozinho;

j) - Desenvolver habilidades para o atendimento ao cidadão, enfocando em sua atuação: segurança, proteção, orientação e boas maneiras;

l) - Desenvolver habilidades de preservação da coisa pública, aguçando o senso de responsabilidade, iniciativa e lealdade.

m) - Apresentar conhecimentos necessários para que o Guarda Municipal adquira habilidade no manuseio e identificação de armamentos letais; no trato com armamentos letais e saiba distinguir o momento em que poderá fazer uso de tais armamentos, como recurso a ser empregado, sendo o diálogo como o elemento primordial.

n) - Instrumentalizar o profissional em processo de formação das mais diversas informações, conhecimento, habilidades e atitudes para que possa ser um multiplicador de conhecimentos.

o) - Subsidiar novas competências cognitivas, éticas, físicas, técnicas e emocionais, visando melhorar a qualidade no atendimento, a percepção e a sensibilização no desempenho das tarefas executadas.

05 - METODOLOGIA:

O curso será desenvolvido em consonância com os objetivos e metas pré-estabelecidas pela Administração Pública Municipal de Ananindeua, e diretrizes educacionais para formação do profissional da área de segurança pública, conforme a Matriz Curricular para Guardas Municipais, do Ministério da Justiça e Secretaria Nacional de Segurança Pública/SENAP, observando todos os trâmites legais, de maneira integrada com todos os órgãos de segurança pública, nos termos constitucionais, sob fiscalização da Secretaria Municipal de Segurança e Defesa Social, com o controle e fiscalização da Inspetoria da Guarda Municipal de Ananindeua.

Para a consecução dos objetivos traçados para os diversos conteúdos das disciplinas a serem ministradas, poderão ser utilizados: aulas expositivas, diálogos, oficinas, estudos de casos, debates, seminários, palestras, atividades extraclasse, simulações, resoluções de problemas, etc., envolvendo atividades práticas, visitas a postos de serviços, outras instituições públicas e privadas e outros espaços que se fizerem necessários

Os alunos em um total de 150 (cento e cinquenta), sendo 130 (cento e trinta) do sexo masculino e 20 (vinte) do sexo feminino serão formados nas dependências da instituição particular de ensino, contratada para esse fim, a qual se encontra estruturada com salas de aula e espaço físico adequados para a formação do profissional de segurança que a sociedade espera.

06 - INFRA-ESTRUTURA:

O curso será promovido pela Prefeitura Municipal de Ananindeua através da contratação de pessoa jurídica pública ou privada, especializada, que comprove já ter participado de processo de formação ou capacitação de guardas municipais, levando-se em consideração, condições como: corpo docente, quantidade de horas dos cursos já ministrados, estrutura física: salas de aula climatizadas, compatíveis ao número de alunos por sala, espaço físico disponível para a coordenação acadêmica e técnica; espaço para a prática das atividades práticas. Ao mesmo tempo será necessário dispor de meios de apoio as instruções, como: projetores multimídia, computadores ou notebook com sistema operacional Windows, estabilizadores, impressoras, cópias dos materiais apostilados, etc., necessários a atividade de ensino-aprendizagem e apoio pedagógico.

07 - PLANEJAMENTO DO CURSO:

7.1 IDENTIFICAÇÃO: Curso Intensivo de Formação de Guardas Municipais de Ananindeua

a) - Unidade Responsável: Guarda Municipal de Ananindeua

b) - Nível/Denominação: Capacitação Técnico-Profissional

c) - Número de Vagas: 130(cento e trinta) masculino e 20 (vinte)

feminino

Cidadania

d) - Grande área de Conhecimento: Segurança Pública, Defesa Social e

d) - Aspecto Normativo: Leis referentes ao Emprego Público

7.2 CARACTERIZAÇÃO DO CURSO

a. Carga Horária Total: 2.460 h/a

b. Carga Horária por Turma: 820 h/a

c. Quantidade de Turmas: 03(três) turmas

d. Período de execução: Matutino e vespertino

e. Tempo de execução: Máximo 120 (cento e vinte) dias

f. Início: 15 de junho de 2010

g. Término: 15 de outubro de 2010

h. Quantidade de Aluno por Turma: Máximo 50 (cinquenta) alunos por turma

i. Forma de pagamento: 1ª Parcela: 40% com 30% de execução

2ª Parcela: 40% com 60% de

execução

3ª Parcela: 20% com 100% de

execução

j. Habilitação da Pessoa Jurídica: Comprovação já ter formado ou capacitado agente de segurança pública municipal, estadual ou federal.

08 - DOS DOCENTES E DISCENTES:

8.1 - DO CORPO DOCENTE: O Corpo Docente é constituído pelos professores vinculados a instituição responsável pela formação, e devem ministrar suas aulas de modo a:

a - Valorizar a personalidade e a boa qualificação docente;

b - Evitar pura simplesmente exposição oral;

c - Utilizar sempre que possível recursos audiovisuais;

d - Empregar didática coerente com as disciplinas ministradas;

e - Estimular a dedicação ao trabalho;

f - Desenvolver a confiança através do esforço pessoal;

g - Fazer o aluno participar ativamente do processo de ensino aprendizagem;

h - Estimular o aluno a aprender técnicas para melhor estudar a matéria, e obter melhor rendimento.

I - Possibilitar ao aluno o conhecimento cultural, científico e específico da atividade a ser desempenhada, tendo como dimensão o aprender a aprender, aprender a ser/conviver, saber, saber fazer e querer fazer, como eixo metodológico de direitos humanos, da ética e da cidadania;

j - Levar o aluno a compreender o exercício de sua atividade como prática da cidadania, motivando-o a adotar no dia a dia, atitudes de justiça, cooperação interna e com outros órgãos parceiros, respeitando às leis, motivando-os a valorizar a diversidade que caracteriza a sociedade brasileira e posicionando-se contra qualquer discriminação baseada em diferenças culturais, étnicas, de classes sociais, de crenças, de gênero, de orientação sexual ou de outras características individuais e sociais.

8.2 - DO CORPO DISCENTE: O Corpo Discente é constituído pelos alunos do Curso de Intensivo de Formação de Guardas Municipais de Ananindeua – CIFGMA/2010.

09 - AVALIAÇÃO:

A avaliação é parte integrante do processo de formação e possibilita o diagnóstico de lacunas e a aferição dos resultados alcançados, consideradas as competências e habilidades a serem obtidas e a identificação das mudanças que eventualmente poderão ocorrer durante o processo formativo.

A avaliação deve cumprir prioritariamente uma função pedagógica ou formativa, gerar informações úteis para a adaptação das atividades de ensino-aprendizagem às necessidades dos alunos e aos objetivos de ensino.

O objetivo de toda avaliação é gerar e gerir retro-informação seja para a ação do professor em sala de aula, seja para a gestão acadêmica. Assim a avaliação terá como objetivos o diagnóstico das condições de conhecimento, domínio das técnicas, habilidades, atitudes e hábitos do aluno.

A proposição das atividades avaliativas devem fazer interagir o conhecimento prévio dos discentes em contextos novos de aplicação e de reflexão, na dimensão do aprender a aprender, aprender a ser/conviver, saber, saber fazer e querer fazer, como eixo metodológico de direitos humanos, da ética e da cidadania. Assim, é inegável a importância da avaliação, tanto para o aluno como para o professor. Além disso, é também inegável a necessidade da avaliação, seja como elemento do processo de construção do conhecimento, seja como elemento de gestão de um projeto pedagógico.

Os componentes curriculares poderão ser avaliados por módulos de disciplinas ou por disciplinas, sendo a respectiva avaliação pautada nos critérios de pontualidade, assiduidade, aproveitamento do conteúdo e participação em todo processo da formação, coerente com o perfil profissional pretendido para o cargo de guarda municipal. A avaliação incidirá sobre:

- 1 – Corpo Docente;
- 2 – Corpo Discente;
- 3 – Meios de Avaliação;
- 4 – Currículos.

O processo avaliativo será desenvolvido durante todo o curso, a partir de instrumentos indicados pelo professor (a) de cada componente curricular.

9.1- AVALIAÇÃO DO CORPO DOCENTE: Será realizada conforme as normas da instituição contratada. Dando-se a avaliação através do preenchimento de formulário próprio pelos discentes.

9.2- AVALIAÇÃO DO CORPO DISCENTE: A avaliação será realizada pelo professor de cada disciplina, conforme seu padrão específico.

9.3 – A aprendizagem será alcançada quando houver mudanças no comportamento educacional dos discentes em função do ensino e das instruções ministradas, o que será verificado pela aprovação e classificação dos alunos ao final do curso. As médias das avaliações seguirão uma escala de 0 (zero) a 10,0 (dez).

9.4 – QUANTO A FORMA: as avaliações dos níveis de aprendizagem poderão ser feitas, conforme o padrão seguinte:

- a) – Avaliação escrita;
- b) – Avaliação prática;
- c) – Trabalho Escolar.

9.5 – QUANTO AO TIPO: as avaliações dos níveis de aprendizagem poderão ser feitas conforme o padrão seguinte:

a) – Verificação Imediata (VI) – É a avaliação aplicada imediatamente após ser ministrada determinada matéria. Seu resultado poderá servir de complemento para a nota da VC ou VF.

b) – Verificação Especial (VEsp) – É um trabalho escolar a ser realizado individualmente ou em grupo;

c) – Verificação Corrente (VC) – São as avaliações feitas, no decorrer do desenvolvimento do programa de cada uma das disciplinas do curso, e terão seu número determinado pela carga horária da matéria,

d) – Verificação Final (VF) – É a avaliação que marca o término da disciplina ou do curso, e poderá ser aplicada sobre a totalidade ou parte dos assuntos ministrados durante o período letivo;

e) – Verificação Final Especial (VFE – 2ª Época) – É um tipo de avaliação exclusiva do curso de formação, habilitação e aperfeiçoamento, que obrigatoriamente deverá abordar a totalidade dos assuntos ministrados em determinada disciplina, aplicada ao aluno que não alcançou a nota mínima para aprovação em 1ª Época. A Verificação Final Especial ou de 2ª Época visa avaliar o aluno que não conseguiu satisfazer os objetivos proposto através das disciplinas. A realização da Verificação Final Especial ou de 2ª Época será realizada após 05 (cinco) dias da divulgação do resultado da Verificação Final

f) – Avaliação Conceitual (AC) – Tem por finalidade apreciar o rendimento profissional, moral e ético do aluno, tendo como parâmetros o Decreto Lei nº 5.452, de 1º de Maio de 1943 – CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS DO TRABALHO – CLT e a Lei Municipal nº 2.175, de 07 de dezembro de 2005 – LEI DO EMPREGO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA.

g) – Avaliação Física (AF) – A Educação Física será avaliada com a aplicação de graus em notas, como qualquer outra disciplina do curso ou estágio, contudo para obtenção de tais notas, deverão ser observados os critérios estabelecidos nas Normas Reguladoras para Treinamento e Avaliação Física, conforme a tabela abaixo:

CONCEITOS	NOTAS
E (EXCELENTE)	De 90% à 100%
MB (MUITO BOM)	De 80% à 89%
B (BOM)	De 70% à 79%
S (SUFICIENTE)	De 60% à 69%
I (INSUFICIENTE)	De 0% à 59%

10 - DA APROVAÇÃO CONVENÇÕES DAS AVALIAÇÕES:

A aprovação, aplicação e correção das avaliações da aprendizagem, o professor deverá observar os seguintes aspectos:

1 – QUANTO AS AVALIAÇÕES ESCRITAS:

a) - Depois de elaboradas pelo professor, as avaliações deverão ser gravadas em mídias "CDs" e entregues à Coordenação Acadêmica do Curso, com antecedência mínima de 72(setenta e duas) horas, acompanhada da solução (gabarito), para ser aprovadas e impressas. Nessa oportunidade, deverá ser esclarecido se para resolver as questões, o discente poderá consultar livros, manuais, notas, tabelas ou quaisquer outros documentos;

b) - Durante sua aplicação o professor deverá estar presente em sala de aula, salvo motivo de grande relevância que o impeça, devidamente reconhecido pela Coordenação Acadêmica do Curso;

c) - Deverão ser elaboradas de forma clara, precisa, abrangente e diretamente relacionada com os conteúdos ministrados;

d) - Deverá ser constituída de questões objetivas e subjetivas, na proporção de 60% por 40% respectivamente, reservada as disciplinas de caráter eminentemente prático;

e) - O total de pontos atribuídos a cada avaliação será igual a 10,0 (dez);

f) - Os assuntos cobrados em uma Verificação Corrente, não devem ser exigidos na verificação seguinte, salvo nas Verificações Finais.

g) - O professor deverá corrigir a avaliação conforme conteúdo ministrado e o seu gabarito, fornecendo o resultado no período máximo de 05 (cinco) dias após a sua aplicação ou na aula seguinte a aplicação da verificação.

h) - As quantidades de verificações deverão variar em função da carga horária de cada disciplina, na proporção seguinte:

Hora/Aula	Verificação
Até 30horas/aula	01 VF
De 31 à 70 horas/aula	01 VC + 01 VF
De 71 à 100 horas/aula	02 VC + 01 VF

i) - As disciplinas do Módulo I – Bloco Especial: Relações Interpessoais, Ética e Cidadania, Direitos Humanos, Ordem Unida, Correspondência não serão submetidas à avaliação quantitativa e sim, qualitativa.

2 – QUANTO AS AVALIAÇÕES PRÁTICAS:

a) - As disciplinas Condicionamento Físico e Defesa Pessoal, terão as quantidades de verificações estabelecidas pelo padrão da letra "h" do Item 10:1 destas normas.

3 – QUANTO AS DISPOSIÇÕES GERAIS:

a) - O aluno poderá ser submetido à no máximo 02 (duas) avaliações por dia e 06 (seis) por semana;

b) – Caso o aluno fique de 2ª época (VFE) e/ou realizar 2ª chamada, poderá ser submetido à no máximo 02 (duas) avaliações por dia e 06 (seis) por semana;

c) - O pedido para a realização de avaliação de segunda chamada deverá ser encaminhado por escrito ao Coordenador Acadêmico do Curso, no prazo

máximo de 48 (quarenta e oito) horas depois de conhecido pelo aluno o seu resultado.

d) - Os resultados das avaliações somente serão aceitos se, no mínimo 30% dos alunos ficarem acima da média mínima exigida, pois se mais de 70% ficarem abaixo da média, o resultado da prova será analisado por meio de uma pesquisa pedagógica, a qual servirá como parecer para que a Coordenação Acadêmica do Curso possa decidir sobre possíveis correções e/ou anulação da avaliação se for o caso.

e) - Fica também estabelecido que no máximo 80% (oitenta por cento) da turma poderão obter anota 10(dez) em uma avaliação, pois uma vez extrapolado tal limite, o resultado da prova será analisado por meio de uma pesquisa pedagógica, a qual servirá como parecer para que a Coordenação Acadêmica do Curso possa decidir sobre possíveis correções e/ou anulação da avaliação se for o caso.

f) - No caso do algum aluno verificar incorreções na contagem de pontos de uma verificação, o mesmo deverá solicitar a correção verbalmente para o professor, no momento em que lhe for mostrada a verificação em sala de aula.

g) - Visando dirimir controvérsias quanto a contagem de pontos de uma verificação, não resolvidas antes a solicitação verbal do aluno ao professor, em sala de aula; terá o aluno um prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, dias úteis, a contar da entrega da avaliação, para recorrer por escrito junto a Coordenação Acadêmica do Curso, solicitando a revisão da prova, quando deverá fundamentar suas razões, primando pelos valores éticos.

h) - Caberá a Coordenação Acadêmica e a Coordenação Técnica do Curso, decidirem sobre o provimento parcial, total ou negativa do pedido de revisão.

i) - O aluno que utilizar meio fraudulento ou má-fé durante a realização de qualquer avaliação recebe grau zero na respectiva avaliação, bem como lhe será aplicado as sanções de desligamento do curso, por justa causa, nos termos do Decreto Lei nº 5.452, de 1º de Maio de 1943 – CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS DO TRABALHO – CLT e a Lei Municipal nº 2.175, de 07 de dezembro de 2005 – LEI DO EMPREGO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA.

j) - São considerados meios fraudulentos ou má fé, a utilização, a posse ou a detenção de qualquer meio, objeto ou artifício considerados não permitidos, bem como a simples conversação entre colegas sobre assunto da disciplina em estudo, durante a realização de qualquer avaliação da respectiva disciplina, e ainda, toda ação não permitida que vise modificar o resultado da avaliação.

l) - Quando o uso do meio fraudulento ocorrer durante a realização de qualquer processo de avaliação da aprendizagem, o professor, ou quem o estiver substituindo na fiscalização da aplicação da avaliação, no ato, arrola testemunhas, preenche o termo de apreensão de prova, ao qual anexa, se possível, o meio utilizado para a fraude.

m) - As sanções de cunho pedagógico e/ou disciplinares somente são aplicadas ao aluno depois da devida apuração do fato por meio de Processo Administrativo Disciplinar - PAD, garantindo o direito do contraditório e da ampla defesa.

n) - Em função da administração de tempo, da ocorrência de fatos extraordinários, da duração do curso, número de verificações e assuntos das unidades didáticas, o Comandante da Guarda Municipal poderá propor mudanças nos critérios de avaliação.

11 - DAS MÉDIAS, CONCEITOS, CONDIÇÕES PARA APROVAÇÃO E REPROVAÇÃO

a) - A equivalência entre notas e conceitos a ser utilizada no Curso Intensivo de Formação de Guardas Municipais de Ananindeua, deverá obedecer à tabela a seguir:

Nota	Conceito
0 (zero)	Sem Rendimento
De 0, 100 a 5, 999	Insuficiente
De 6, 000 a 6, 999	Regular
De 7, 000 a 7, 999	Bom
De 8, 000 a 9, 999	Muito Bom
10,00	Excelente

b) - Será considerado APROVADO, o aluno que preencher os seguintes requisitos:

- I – Obter freqüência mínima de 80% da carga horária da disciplina;
- II – Obter nota igual ou superior a 6, 00 (seis), como resultado da média aritmética das notas de todas as verificações aplicadas em primeira época na disciplina.

III – Alcançar, caso fique de 2ª época, a média mínima, que somada à média da 1ª época seja igual a 10 (dez), conforme o exemplo abaixo:

1ª ÉPOCA	MÉDIA	2ª ÉPOCA (VF)	MÉDIA MÍNIMA
VC	5,0	VFE	4,5
VF	6,0		
MÉDIA FINAL	5,0 + 6,0 = 11 ÷ 2 = 5,5		

IV – Será considerado em 2ª Época, o aluno que não alcançar a nota mínima 6,00 (seis) em cada disciplina.

c) – Será REPROVADO, o aluno que:

I – Ficar para ser submetido à VFE (2ª Época) em mais de três disciplinas no decorrer do curso.

II – Não obtiver a freqüência mínima de 80% da carga horária da disciplina.

III – Na realização da VFE (2ª época) não atingir a nota que somada a média da 1ª época seja igual à média 10 (dez).

IV – Caso o aluno incorra em algum tópico dos critérios de reprovação acima discriminados, o mesmo será submetido a Processo Administrativo Disciplinar - PAD, lhe garantido o direito do contraditório e da ampla defesa.

12 - DO TRANCAMENTO DE MATRÍCULA:

Não será concedido ao aluno trancamento de matrícula no decorrer do curso, por qualquer que seja a motivação alegada.

13 - DOS CRITÉRIOS PARA CLASSIFICAÇÃO FINAL DO CURSO

a) - A classificação geral dos concluintes do CIFGMA/2010 será baseada única e exclusivamente nas médias aritméticas das notas obtidas nas avaliações das disciplinas previstas em 1ª época ficando a classificação em ordem decrescente.

b) - No cálculo da média final do curso, será usada aproximação de até milésimos; quando houver empate, o primeiro critério a ser considerado deverá ser o maior número de aprovação em disciplinas em 1ª Época, em segundo critério a idade maior e por terceiro critério, a maior pontuação na prova objetiva do concurso.

14 - DO REGIME DISCIPLINAR E DESLIGAMENTO

a) - Os alunos estão sujeitos ao regime disciplinar previsto no Decreto Lei nº 5.452, de 1º de Maio de 1943 – CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS DO TRABALHO – CLT e a Lei Municipal nº 2.175, de 07 de dezembro de 2005 – LEI DO EMPREGO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA.

b) - Os alunos devem ser observados em todos os aspectos, para que medidas corretivas possam ser tomadas sempre que necessárias, e em tempo hábil.

c) - Constituem motivos para o cancelamento da matrícula e desligamento imediato do aluno do Curso, os casos de:

I – Incapacidade física e mental, devidamente comprada por perícia médica;

II – Incapacidade moral, ética ou profissional, apurada através de procedimento que permita ao aluno, o exercício de seus direitos inerentes a Ampla Defesa, e ao devido Processo Legal;

III – Solicitação de exclusão do aluno, mediante requerimento;

IV – Envolvimento, antes ou depois de seu ingresso no Curso, em fatos que o comprometam moral ou profissionalmente, apurada conforme o previsto no inciso II deste artigo;

V – Fornecimento, intermediação, porte, utilização ou tentativa de utilização de meios ilícitos nas verificações de aprendizagem.

d) - Poderão ser aplicadas punições aos alunos do curso que funcionarem na Corporação conforme especificação:

I – Punições disciplinares: aplicadas mediante a instauração de procedimento que permita o exercício da ampla defesa ao aluno, as quais deverão obrigatoriamente constar nas folhas de alterações do punido, não podendo ser canceladas no final do curso.

15 – DA MATRIZ CURRICULAR DO CURSO:

a) - O curso será realizado de acordo com o desenho Curricular abaixo:

Módulo – I	PRÁTICAS REFLEXIVAS, FUNÇÕES E ATRIBUIÇÕES DA GUARDAS MUNICIPAIS	360 h/a
1	BLOCO ESPECIAL: PRÁTICAS REFLEXIVAS DAS GUARDAS MUNICIPAIS	140 h/a
1.1	Relações Interpessoais	20 h/a

1.2	Ética e Cidadania	20 h/a
1.3	Direitos Humanos	20 h/a
1.4	Ordem Unida	30 h/a
1.5	Redação Oficial	20 h/a
1.6	O Trânsito Brasileiro	30 h/a
2	FUNÇÕES E ATRIBUIÇÕES DAS GUARDAS MUNICIPAIS	140 h/a
2.1	Funções do Guarda Municipal	20 h/a
2.2	Técnicas e Procedimentos Operacionais das Guardas Municipais	40 h/a
2.3	Administração Pública Aplicada	30 h/a
2.4	Segurança Patrimonial, Prevenção e Combate a Incêndios	20 h/a
2.5	Atendimento e Socorro de Urgência	30 h/a
3	LEGISLAÇÃO APLICADA	80 h/a
3.1	Cultura e Conhecimento Jurídico	60 h/a
3.2	Legislação Básica Institucional	20 h/a
Módulo- II	ESTRUTURA E CONJUNTURA PARA A PRÁTICA DA CIDADANIA	230 h/a
1	Concepção de Guarda Comunitária	20 h/a
2	Abordagem Sócio-Psicológica da Violência	20 h/a
3	Gerenciamento de crises	20 h/a
4	Criminalística Aplicada	20 h/a
5	Movimentos Sociais	20 h/a
2	ATIVIDADE SÓCIO-PEDAGÓGICA DE CARÁTER PREVENTIVO DA GUARDA MUNICIPAL	20 h/a
2.1	Na Comunidade Escolar, criança e adolescente	20 h/a
3	O USO LEGAL E PROGRESSIVO DA FORÇA, DA ARMA DE FOGO E DEFESA PESSOAL.	110 h/a
3.1	O uso legal e progressivo da Força	30 h/a
3.2	Condicionamento Físico	40 h/a
3.3	Defesa Pessoal	40 h/a
Módulo-III	COMUNICAÇÃO E GERENCIAMENTO DA INFORMAÇÃO	50 h/a
1	Telecomunicação Aplicada	30 h/a
2	Geoprocessamento de informações criminais, urbanas, sócio-econômicas e atuação local	20 h/a
Módulo -IV	RELAÇÕES E CONDIÇÕES DE TRABALHO DAS GUARDAS MUNICIPAIS	20 h/a
1	Segurança e Saúde do Trabalhador	20 h/a
Módulo - V	ATIVIDADES COMPLEMENTARES	160 h/a
1	Orientação e Supervisão Acadêmica do Curso	60 h/a
2	Orientação e Supervisão Técnica do Curso	60 h/a
3	Estágio Supervisionado	40 h/a
Soma de todas as Áreas de Ensino		820 h/a

As disciplinas e programas necessários à capacitação das Guardas Municipais propostos a seguir são fruto da articulação entre as Áreas de Reflexão e os Temas Básicos estabelecidos pela Matriz Curricular do Programa do Ministério da Justiça e Secretaria Nacional de Segurança Pública – SENASP, cujos princípios e objetivos norteiam a concepção do curso.

Módulo I - PRÁTICAS REFLEXIVAS, FUNÇÕES E ATRIBUIÇÕES DAS GUARDAS MUNICIPAIS

a)- Carga horária: 360 horas/aulas

b)- Introdução:

As Guardas Municipais, embora jovens, têm um grande valor no contexto da segurança pública municipal, seja por suas ações preventivas, seja por suas ações sócio-pedagógicas junto à comunidade. Hoje, sabe-se, que a segurança pública municipal está atrelada à atuação inteligente das Guardas Municipais.

Compreender sua função e atribuição, analisar as formas de intervenção, conhecer técnicas e procedimentos compatíveis, refletir acerca de sua identidade institucional e da relevância de seu papel dentro da gestão integrada da segurança pública poderá resultar, para o(a) Guarda, uma consolidação vocacional e, para o(a) munícipe, na sensação de maior segurança e bem-estar.

A possibilidade de vida em sociedade está diretamente relacionada ao estabelecimento de normas disciplinadoras, que delimitem as regras de convivência e sobrevivência. A Guarda Municipal tem em seu nascedouro a dinâmica de atender as reivindicações dessa sociedade, devendo pautar sua conduta de acordo com a Lei, a ética e o respeito aos direitos humanos. O conhecimento das normas permite também à Guarda Municipal orientar os(as) cidadãos(ãs) acerca de seus direitos e deveres.

c)- Objetivos:

Discutir e analisar a função e a atribuição da Guarda Municipal. Conhecer as técnicas e procedimentos operacionais. Analisar as atitudes éticas compatíveis com a de um representante do poder público imbuído de promover os direitos e deveres humanos. Propiciar uma reflexão acerca das concepções de políticas de segurança pública numa sociedade democrática e os papéis dos diversos atores envolvidos. Instruir e respaldar a Guarda Municipal quanto ao exercício de suas funções nos limites da Lei.

1. PRÁTICAS REFLEXIVAS DAS GUARDAS MUNICIPAIS: 140 h/a

1.1. RELAÇÕES INTERPESSOAIS

a)- Carga horária: 20 horas/aulas.

b)- Ementa:

Visa à disciplina, capacitar o aluno a lidar com situações diversas no atendimento ao cidadão, a convivência no ambiente de trabalho, e definir a melhor estratégia de ação.

c)- Objetivos:

- 1)- Exercitar a competência interpessoal;
- 2)- Analisar o processo de comunicação, em sua perspectiva psicossociológica;
- 3)- Identificar obstáculos ao processo de comunicação e utilizar estratégias destinadas a facilitá-lo;
- 4)- Conceituar a equipe, estabelecendo a diferença entre grupos e equipes;
- 5)- Desenvolver a capacidade de trabalhar em equipe, analisando os comportamentos relacionados a estes exercícios;
- 6)- Permitir ao profissional desenvolver habilidade de selecionar estratégia adequada de ação, visando a melhoria das relações interpessoais e institucionais, utilizando-o para as referidas ações;
- 7)- Desenvolver habilidades para o atendimento ao cidadão, enfocando na sua atuação, a segurança, proteção e orientação.

d)- Unidades Didáticas:

- 1)- Motivação
- 2)- Teorias da Motivação
- 3)- Motivação e Recompensa
- 4)- Percepção, Atitude e Diferenças Individuais
- 5)- Percepção Social e Interpessoal
- 6)- Percepção e Diferença Individuais
- 7)- Fatores Externos na Concepção
- 8)- Atitude e a Formação de Atitude
- 9)- Comunicação
- 10)- Comunicação Interpessoal
- 11)- Comunicação Organizacional
- 12)- Atendimento ao Cidadão
- 13)- Grupos e equipes: características diferenciais

16. CONTEÚDO PROGRAMÁTICO DAS DISCIPLINAS:

- 14)- Trabalho em equipe e comportamentos relacionados: competição, colocação, participação.
- 15)- Formação de times de trabalho.
- 16)- Liderança
- 17)-Teorias de Liderança
- 18)-Liderança e Gerência
- 19)-Dinâmica do processo de comunicação: uma perspectiva psicossociológica.
- 20)- A inteligência emocional e relações humanas
- 21)- A importância das relações humanas para exercício pessoal, profissional e social.
- 22)- Competência interpessoais
- 23)- Relações interpessoais na convivência coletiva
- 24)- Origem, conceito e evolução das relações interpessoais.

e). Estratégias de Ensino:

Discussão de textos teóricos e exemplos empíricos do cotidiano da vida profissional, aulas expositivas/explicativas, estudo de texto, oficinas, palestras e Seminários. Dramatização e simulação de situações aplicadas ao trabalho do profissional de Segurança do Cidadão. Exibição e comentário de filmes.

f). Técnicas de avaliação da aprendizagem:

Provas, exercícios situacionais e dissertativos, análise de casos, análise de filmes.

g). Bibliografia Sugerida:

- AGUIAR, M.A. F. de. Psicologia aplicada a administração: introdução a psicologia organizacional. São Paulo: Atlas, 1981.
- ALENCAR, E. M. L. S. de. VIRGOLIN, A.M.R (Org.). Criatividade: expressão e desenvolvimento. Petrópolis: Vozes, 1998.
- ALENCAR, E.M.L.S de. Psicologia: introdução aos princípios básicos do comportamento. Petrópolis: Vozes, 1998.
- AMADO, Guilles & Guittet, André. A dinâmica da comunicação nos grupos. Rio de Janeiro, Zahar Editores, 2ª edição, 1982.
- ANGERMEIER, W. F. Psicologia para o dia-a-dia. Petrópolis: Vozes, 1998.
- BOCK, Ana Maria M. Bahia. FURTADO, Odair. TEIXEIRA, Maria de Lourdes T. Psicologias: Uma Introdução ao Estudo da Psicologia. São Paulo, Editora Saraiva, 7ª edição, 1995.
- GRAMIGNA, Ma ● Aná ria Rita Miranda. Jogos de Empresa e Técnicas Vivenciais. São Paulo. Makron Books, 1995.
- MOSCOVICI, Felá. Equipes que dão certo: a multiplicação do talento humano. 7 ed. Rio de Janeiro: José Olympio, 2002.

1.2. ÉTICA E CIDADANIA

a)- Carga horária: 20 horas/aulas

b)- Ementa:

Visa à disciplina, capacitar o aluno a conhecer e exercitar os princípios das doutrinas Éticas e Cidadania, melhorando seu desempenho no exercício da atividade profissional de Guarda Municipal.

c)- Objetivo:

Favorecer a interação que tem por objetivo propiciar ao aluno o conhecimento filosófico das doutrinas éticas. Refletir sobre os problemas da ordem moral decorrente das relações entre homens e sobre a dimensão moral do trabalho de guarda na sociedade moderna e de suas ambigüidades. Construir uma visão doutrinária e conceptual da Moral e da Ética, especificamente da ética no exercício do controle social e da ética no serviço público.

d)- Unidades Didáticas:

1)- Doutrinas Éticas Fundamentais (ética grega, cristã e moderna)

2)- Ética contemporânea (Antropologia Filosófica, Marxismo, Pragmatismo e Psicanálise).

3)- A transição para a Modernidade e os Problemas da sociedade contemporânea.

4)- A dimensão Moral do trabalho do Guarda.

5)- Conceitos Fundamentais.

6)- Consciência

7)- Honestidade

8)- Moralidade da Ação

9)- Moralidade Pública

10)- Responsabilidade Ética Profissional.

11)- A correlação entre os aspectos fundamentais da ética e a prática profissional;

12)- Análise e discussão crítica acerca da vocação profissional e da responsabilidade social do servidor público enquanto servidor do público;

13)- A ética na relação chefia / subordinado

e)- Estratégias de ensino e Técnicas de Aprendizagem:

Aulas expositivas, estudo de texto, oficinas, palestras, seminários e discussão de textos teóricos e exemplos empíricos do cotidiano da vida profissional no sentido de construir a internalização da consciência e de princípios éticos e morais no profissional de segurança do cidadão. Dramatização e dinâmicas, Análise de filmes e de experiências reais.

f)- Técnicas de avaliação da aprendizagem:

Provas, trabalhos, exercícios situacionais e dissertativos, análise de casos, análise de filmes.

g)- Bibliografia sugerida:

ARENDT, H. A condição Humana. Rio de Janeiro, 1987.

BRETAS, M. L. & PONCIONI, Paula. A cultura policial e o Policial Civil Carioca. /n.

PANDOLFI, C. *et alli*. Cidadania, Justiça e Violência. Rio de Janeiro, FGV, 1999.

KANT DE LIMA, Roberto. A policia da cidade do Rio de Janeiro: seus dilemas e paradoxo. Rio de Janeiro, Forence, 1995.

LAFER, Celso. A construção dos Direitos Humanos. São Paulo, Companhia da Letras, 1998.

SOUZA, Herbert de & RODRIGUES, Carla. Ética e Cidadania. São Paulo, Ed Moderna, 1998.

NALINI, José Renato. Ética Geral e Profissional. 2ª ed. São Paulo, Editora Revista dos Tribunais, 1999.

BRASIL, Ministério da Justiça. II Caderno de Cidadania. Brasília, 1998.

CARVALHO, José M. – Cidadania no Brasil- O Longo Caminho. Rio de Janeiro, Civilização Brasileira, 2001.

RIBEIRO, Renato J. A Sociedade Contra o Social. São Paulo, Companhia das Letras, 2000.

ALTVATER, Elmar. Os desafios da globalização e da crise ecológica para o discurso da democracia e dos direitos humanos, in: HELLER, Agnes et. Al. A crise dos paradigmas em ciências sociais e os desafios para o século XXI. Rio de Janeiro, Contraponto, 1999.

1.3. DIREITOS HUMANOS

a)- Carga Horária: 20 horas/aulas

b)- Ementa:

Visa à disciplina, capacitar o aluno a lidar com situações diversas no atendimento ao cidadão, a convivência no ambiente de trabalho, e definir a melhor estratégia de ação.

c)-Objetivo:

Proporcionar o conhecimento ao aluno, possibilitando que no exercício de suas atividades profissionais, atue respeitando a legislação inerente aos Direitos Humanos, os direitos e garantias individuais e a cidadania, além das modificações introduzidas na ordem jurídica-institucional relativas aos direitos da criança e do adolescente.

d)- Unidades Didáticas:

1)- Legislação de DDHH e DH:

a)- Direito internacional: Conceitos e fontes

b)- A relação entre direito internacional e direito interno

c)- O Direito Internacional Humanitário

d)- A declaração Internacional dos Direitos Humanos

1)- Abordagem histórica e instrumental;

2)- A Carta das Nações Unidas

3)- As Nações Unidas e os Direitos humanos

4)- Principais instrumentos, tratados e convenções de Direitos Humanos.

2)- Aplicação da lei a grupos vulneráveis:

a)- A mulher: a proteção legal dos direitos da mulher

b)- Crianças e adolescentes: A convenção dos Direitos da criança.

c)- Idoso;

d)- Pessoa portadora de deficiência;

e)- Consumidor;

f)- Etnia / raça;

g)- Gênero;

h)-Religião;

- i)- Orientação sexual
- 3)- Comando e gestão:
 - a)- Procedimentos de supervisão e revisão
 - b)- Investigações de violação de Direitos Humanos
- 4)- Poderes básicos da aplicação da lei:
 - a)- Captura e custódia
 - b)- Uso da força e da arma de fogo
- 5)- Abordagem, conhecimento e habilidades:
 - a)- Técnicas de abordagem com a utilização dos preceitos dos direitos Humanos.
 - b)- Conhecimentos e habilidades.
 - c)- Análise e discussão crítica quanto às concepções de políticas de segurança pública e direitos humanos;
 - d)- Garantia de direitos (com noções legais) voltada para o(a):
 - 1)- Idoso;
 - 2)- Criança e adolescente;
 - 3)- Pessoa portadora de deficiência;
 - 4)- Consumidor;
 - 5)- Etnia / raça;
 - 6)- Gênero;
 - 7)- Religião;
 - 8)- Orientação sexual.
 - 6)- O papel da Guarda Municipal, numa sociedade democrática, enquanto promotora de direitos humanos e cidadania.
 - e)- Estratégias de ensino e Técnicas de Aprendizagem:

Discussão de textos teóricos e exemplos empíricos do cotidiano da vida profissional no sentido de construir a internalização da consciência e de princípios éticos e morais no profissional de segurança do cidadão. Dramatização e dinâmicas, Análise de filmes e de experiências reais.
 - f)- Técnicas de avaliação da aprendizagem:

Provas, trabalhos, exercícios situacionais e dissertativos, análise de casos, análise de filmes.
 - g)- Bibliografia sugerida:

ARENDR, H. A condição Humana. Rio de Janeiro, 1987.

BRETAS, M. L. & PONCIONI, Paula. A cultura policial e o Policial Civil Carioca. *In*.

PANDOLFI, C. *et alii*. Cidadania, Justiça e Violência. Rio de Janeiro, FGV, 1999.

KANT DE LIMA, Roberto. A polícia da cidade do Rio de Janeiro: seus dilemas e paradoxo. Rio de Janeiro, Forence, 1995.

LAFER, Celso. A construção dos Direitos Humanos. São Paulo, Companhia da Letras, 1998.

BALESTRERI, Ricardo Brisola. Direitos Humanos: Coisa de Polícia, 2 ed, CAPEC. Passos Fundo, Rio Grande do Sul: Berthier, 2002

BRASIL, Ministério da Justiça. Programa Nacional de Direitos Humanos. Brasília, 1998.

BRASIL, Constituição Federal do. Art. 144 - § 8º - Rio de Janeiro, Editora Saraiva, 2000.

WEIL, Pierre. Relações Humanas na Família e no Trabalho. Rio de Janeiro: Vozes, 1995.

HIRIGOYEN, Marie-France. Assédio Moral: a violência perversa no cotidiano. Trad. Maria Helena Kuhner. 4 ed. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2002.

1.4 - ORDEM UNIDA

a)- Carga horária: 30 horas/aulas

b)- Ementa:

As Forças Militares sempre foram admirados por seus uniformes, marcialidade e forma com que se apresentam e desfilam. Hoje as Guardas Municipais Uniformizadas, firmam-se cada vez mais no cenário da Segurança Pública. Mas para que a tropa chegue a um excelente nível, é necessário que seus integrantes sejam estimulados para a execução da Ordem Unida, através de uma aprendizagem onde lhes sejam apresentada os motivos pelos quais se faz necessário tal aprendizagem. Mencionando que a ordem unida, influencia na disciplina, correção de atitude, no espírito de cooperação, no condicionamento físico e nas atividades operacionais. Daí a necessidade de ordem unida ser ministrada aos cursos de formação média e aos de graduação, pois são ensinamentos que os Guardas Municipais utilizarão durante toda sua carreira profissional.

c)- Objetivo:

Qualificar o Guarda Municipal a enunciar e identificar e executar comandos e movimentos de ordem unida com sincronismo, marcialidade e garbo.

d)- Unidades Didáticas:

1)- Termos militares;

- 2)- O Fardamento – direito ao uso do uniforme, o uso correto, apresentação individual;
- 3)- Hierarquia e disciplina;
- 4)- Sinais de respeito;
- 5)- Métodos e processos de instrução de ordem unida;
- 6)- Entrar em forma, sentido e descansar;
- 7)- Comandos e vozes:
 - a)- comandos para a tropa a pé;
 - b)- Voltas a pé firme;
 - c)- Comandos e vozes de comandos para a tropa em marcha;
- 8)- Deslocamentos;
- 9)- Voltas em movimento.
- 10)- A Continência:
 - a)- A Continência individual;
 - b)- Significado;
 - c)- Direito a continência;
 - d)- Elementos essenciais;
 - e)- Procedimentos normais;
 - f)- Procedimentos diversos;
- 11)- Apresentação individual;
- 12)- Cumprimento de ordens;
- 13)- Posto e Graduações:
 - a)- Forças armadas;
 - b)- Forças auxiliares;
 - c)- Hierarquia na GMA;
 - d)- Precedência hierárquica.
- 14)- Instrução coletiva: Guarda do Quartel; Guarda desfiles (continências); Revistas e Guarda de Honra;
- 15)- Defesa de Instalações;
- 16)- Pontos sensíveis
- 17)- Plano de Chamada
- 18)- Perturbação da ordem pública
- 19)- Observação e vigilância
- 20)- Treinamento complementar.
- 21)- Formaturas e deslocamentos.

e)- Estratégias de ensino e Técnicas de Aprendizagem:

Para o desenvolvimento da disciplina serão realizada aulas teóricas-expositivas e exercícios práticos que possibilitem internalizar no aluno a consciência da importância da Ordem Unida para a Atividade profissional.

f)- Técnicas de avaliação da aprendizagem:

Provas práticas e teóricas, abordando os assuntos ministrados.

g)- Bibliografia Sugerida:

C 22-5 Manual de Ordem Unida do Exército Brasileiro

Manual de movimentos de ordem unida do Exército Brasileiro

Manual de Bastão Policial / Rcont / C 22-6 Inspeções, revistas e desfiles do Exército Brasileiro.

CHIAVENATO, Idalberto. Gestão de Pessoas: o novo papel dos Recursos Humanos nas Organizações. São Paulo: Campos, 1999.

_____. Administração de Recursos Humanos: Fundamentos Básicos. 5 ed. São Paulo: Atlas, 2003.

_____. Recursos Humanos: O Capital Humano das Organizações. 8. ed. São Paulo: Atlas, 2004. p.476, 477.

STONER, James A. F & FREEMAN, R. Edward. A Administração. Trad. Alves Calado. 5 ed. Rio de Janeiro/RJ: Livros Técnicos e Científicos Editora S.A, 1999.

SOUSA, Antonio Eivaldo Silva. Administração de Recursos Humanos: A Questão da Punição Disciplinar na PMPA. Monografia de Especialização em Defesa Social e Cidadania. Marituba/PA: IESP, 2006.

MAIA, Luiz Egberto. Direito Administrativo Disciplinar - Teoria e Prática. 2 ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 1992, p 62.

CARVALHO, Mauro de. Segurança Patrimonial. Organização e Planejamento. Rio de Janeiro, Agents Editores, 1982.

1.5 - REDAÇÃO OFICIAL

a)- Carga horária: 20 horas/aulas

b)- Ementa:

A disciplina visa proporcionar no aluno, conhecimentos e habilidades que capacitem a apreender a correta redação e o manuscrito regulamentar da correspondência oficial expedida pela Corporação, bem como orientar ao cuidado em relação a documentações sigilosas.

c)- Unidades Didáticas:

UNIDADE I: Dispositivos Gerais

- 1.1 Generalidades
- 1.2 Legislação que ampara
- 1.3 Conceituação básica

UNIDADE II: Das características de correspondência Militar

- 2.1 Da classificação
- 2.2 Da competência
- 2.3 Dos documentos que integram a correspondência

UNIDADE III: DA TRAMITAÇÃO DA CORRESPONDÊNCIA

- 3.1 Do fluxo da correspondência
- 3.2 Do recebimento e exposição da correspondência
- 3.3 Do arquivamento e incineração de documento

UNIDADE IV: Da elaboração de correspondência

- 4.1 Da redação
- 4.2 Da técnica de elaboração
- 4.3 Da numeração
- 4.4 Das cópias
- 4.5 Do uso de papéis e envelopes

UNIDADE V: Das Disposições diversas

- 5.1 Publicações
- 5.2 Dos tipos de publicações
- 5.3 Das fases de publicações
- 5.4 Da definição das fases
- 5.5 Da elaboração
- 5.6 Da classificação, identificação, registro e controle
- 5.7 Da aprovação
- 5.8 Da impressão e divulgação

UNIDADE VI: DOS ATOS NORMATIVOS

- 6.1 Das regras básicas de elaboração
- 6.2 Dos tipos de atos normativos
- 6.3 Das disposições diversas
- 6.4 Prescrições diversas
- 6.5 Conclusão

d)-Estratégias de ensino e Técnicas de Aprendizagem:

Para o desenvolvimento da disciplina serão realizada aulas teóricas-expositivas e exercícios práticos que possibilitem internalizar no aluno a consciência da importância de conhecer e elaborar documentos oficiais.

e)- Técnicas de avaliação da aprendizagem:

Provas práticas e teóricas, abordando os assuntos ministrados.

f) - Bibliografia Sugerida:

IG 10-42 Instruções Gerais para correspondência no Ministério do Exército.

RSAS: Regulamento para salvaguarda de assuntos sigilosos.

Manual de correspondência da Presidência da República.

1.6 – O TRÂNSITO BRASILEIRO

- a)- Carga horária: 30 horas/aulas
- b)- Ementa:

O Código de Trânsito Brasileiro é uma lei que define atribuições das diversas autoridades e órgãos ligados ao trânsito, fornece diretrizes para a Engenharia de Tráfego e estabelece normas de conduta, infrações e penalidades para os diversos usuários desse complexo sistema. Considera-se trânsito a utilização das vias por pessoas, veículos e animais, isolados ou em grupos, conduzidos ou não, para fins de circulação, parada, estacionamento e operação de carga ou descarga. Assim, a disciplina Trânsito Brasileiro visa proporcionar no aluno, conhecimentos sobre o sistema de trânsito brasileiro e a municipalização.

c)- Unidades Didáticas:

1. Disposições preliminares.
2. Do sistema nacional de trânsito
3. Das normas gerais de circulação e conduta
4. Dos pedestres e condutores de veículos não motorizados.
5. Do cidadão
6. Da educação para o trânsito
7. Da sinalização para o trânsito
8. Da engenharia de tráfego, da operação, da fiscalização e do policiamento ostensivo.
9. Dos veículos
10. Dos veículos em circulação internacional
11. Do registro de veículos.

12. Do licenciamento
13. Da condição de escolares
14. Da habilitação
15. Das infrações
16. Das penalidades
17. Das medidas administrativas
18. Do processo administrativo
19. Dos crimes de trânsito
20. Das disposições finais e transitórias.
21. A municipalização do trânsito e competências das autoridades e agentes de trânsito.

de trânsito.

d)- Estratégias de ensino e Técnicas de Aprendizagem:

Para o desenvolvimento da disciplina serão realizadas aulas teóricas-expositivas e exercícios práticos de campo que possibilitem internalizar no aluno a consciência da importância da atividade de ordenamento do Trânsito Brasileiro.

e)- Técnicas de avaliação da aprendizagem:

Provas práticas e teóricas, abordando os assuntos ministrados.

f) - Bibliografia Sugerida:

BRASIL, Constituição Federal do. Rio de Janeiro, Editora Saraiva, 2000.
BRASIL, Código de Trânsito Brasileiro. Rio de Janeiro, Editora Saraiva, 2001.

2. FUNÇÕES E ATRIBUIÇÕES DAS GUARDAS MUNICIPAIS: 140 h/a

2.1. FUNÇÕES DA GUARDA MUNICIPAL

a)- Carga horária: 20 horas/aulas

b)- Ementa:

Visa à disciplina, capacitar o aluno a lidar com as diferentes instituições de segurança pública, o seu público interno e conhecer as políticas públicas existentes.

c)- Objetivo:

Favorecer à Guarda Municipal informações histórico culturais das instituições de segurança pública. Incentivar a discussão e análise das políticas de segurança pública e de como as Guardas Municipais estão inseridas neste processo. Colaborar na formação da identidade institucional, a partir da compreensão dos papéis definidos dos operadores de segurança pública urbana, com foco na integração dos diversos segmentos operativos.

d)- Unidades Didáticas:

- 1)- O município de Ananindeua: Abordagem histórico-cultural, setores censitários e bairros;
- 2)- A política de segurança pública municipal;
- 3)- Abordagem histórico-cultural das instituições de segurança pública;
- 4)- Discussão e análise crítica das concepções de políticas de segurança urbana;
- 5)- Aprendizagem sobre formulação, implementação, avaliação e acompanhamento de políticas de segurança pública no âmbito da municipalidade e em parceria com outros órgãos de segurança e comunidade, garantindo a interatividade;
- 6)- O papel do(a) policial militar;
- 7)- O papel do(a) policial civil;
- 8)- O papel do(a) guarda municipal;
- 9)- O papel do(a) bombeiro(a);
- 10)- O papel do(a) policial federal;
- 11)- O papel do(a) policial rodoviário federal;
- 12)- O poder de polícia, o poder da polícia e o poder discricionário da Guarda Municipal;
- 13)- O controle interno e externo da ação da Guarda Municipal.

e)- Estratégias de ensino e Técnicas de Aprendizagem:

Aula expositiva, discussão de textos teóricos e exemplos empíricos do cotidiano da vida profissional no sentido de construir a internalização da consciência e de princípios éticos e morais no profissional de segurança do cidadão. Dramatização e dinâmicas, Análise de filmes e de experiências reais.

f)- Técnicas de avaliação da aprendizagem:

Provas, trabalhos, exercícios situacionais e dissertativos, análise de casos, análise de filmes.

g)- Bibliografia sugerida:

BRASIL, Constituição Federal do. Rio de Janeiro, Editora Saraiva, 2000.
 CERQUEIRA, Carlos Magno Nazareth. Do Patrulhamento ao Policiamento Comunitário, volume 2. Coleção Polícia Amanhã. Rio de Janeiro, Editora Freitas Bastos, 2000.
 CERQUEIRA, Carlos Magno Nazareth. Polícia e Gênero – volume 4 . Coleção Polícia Amanhã, Rio de Janeiro, Editora Freitas Bastos, 2001.

AMENDOLA, Paulo. Segurança Pública: a proposta. Rio de Janeiro, Editora Ciência Moderna, 2002.

ARAÚJO. Jorge Heleno de. Livro Básico do Vigilante, 2ª edição. Rio de Janeiro, J.H.de Araújo, 2002.

FELIX, Sueli Andruccioli. Revista a Força Policial – Prevenção Criminal: Responsabilidade de Todos. São Paulo, PMESP, 2000.

CANO, Ignácio. O Controle da Atividade Policial: O Uso da Força Letal pela Polícia no Rio de Janeiro. Cadernos do CED. Centro de Estudos do Desenvolvimento – Chile, 1999.

SOUZA, Luiz Antonio Francisco de. Poder de Polícia: Polícia Civil e Práticas Policiais na Cidade de São Paulo (1889-1930). Tese de Doutorado em Sociologia, FFLCH-USP, São Paulo, 1998.

RIO DE JANEIRO, Guarda Municipal da Cidade do. Apostila do Curso de Formação – Módulo Profissional. Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, 2003.

ANANINDEUA PREFEITURA MUNICIPAL. Prefeitura Municipal. Notícias do Site[online]. Disponível em: . Acesso em: 03 fev. 2009.

IBGE. Cidades. Disponível em: <http://www.ibge.gov.br/cidadesat/topwindow.htm?1> > Acesso em: 28 fev. 2009.

MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO. Censo Demográfico (2000). Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE, 2008.

PARÁ GOVERNO POPULAR. Site oficial do Governo do Estado do Pará. Notícias do Site [online]. Disponível em: . Acesso em: 30 de jan 2009.

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS. Anuário Estatístico do Município de Ananindeua 2007. Ananindeua: Prefeitura de Ananindeua, 2007.

WASELFISZ, Julio Jacobo. Mapa da Violência dos Municípios Brasileiros. 1. ed. Brasília: Ideal Gráfica e Editora, RITLA, Instituto Sangari, Ministério da Saúde, Ministério da Justiça, 2008.

_____. Mapa da Violência dos Municípios Brasileiros. RITLA. Mapa do Site [online]. Base de Dados dos 5564 Municípios 2008. Disponível em: . Acesso em: 10 de jan. 2009.

2.2 TÉCNICAS E PROCEDIMENTOS OPERACIONAIS (TPO) DAS GUARDAS MUNICIPAIS

a)- Carga horária: 40 horas/aulas

b)- Ementa:

Visa à disciplina, capacitar o aluno a conhecer e executar corretamente as técnicas e procedimentos de abordagens, no exercício da atividade guarda.

c)- Objetivo:

Discutir e analisar as técnicas e procedimentos operacionais pertinentes à atuação da Guarda Municipal. Refletir acerca da intervenção que deverá ser voltada para a mediação de conflitos, com orientação aos cidadãos. Analisar e compreender o Diagnóstico Local de Segurança Municipal. Planejar ações de abordagem utilizando técnicas adequadas, primando pela segurança individual e coletiva e arcabouço jurídico.

d)- Unidades Didáticas:

1)- Técnicas de abordagens a cidadão/infratores:

a)-Discussão prática de técnicas de abordagens a cidadãos, segurança dos cidadãos, o emprego de algemas, negociação, segurança do agente aplicador da lei, segurança do detido;

b)-Técnicas de mediação e resolução de conflitos;

c)- Técnicas de preservação do local da ocorrência;

d)- Técnicas de vigilância (métodos e modalidades);

e)- Técnicas de controle e mediação de manifestações coletivas;

f)- Exercícios práticos de abordagens e aplicação de técnicas.

2)- Técnicas de abordagens em veículos:

a)- Discussão prática de técnicas de abordagem em veículos, métodos de terceiros, a segurança do agente aplicador da lei, a negociação, a revista de veículos;

b)- Exercícios práticos de abordagens e aplicação de técnicas criança em local indevido no carro.

3)- Técnicas de abordagens em edificações:

a)- Discussão prática de técnicas de abordagem em edificações, a abordagem em edifícios, limites para a abordagem, segurança de abordagem, a negociação;

b)- Exercícios práticos de abordagens e aplicação de técnicas.

4)- Diversos Procedimentos operacionais:

a)- Bens, serviços e instalações;

b)- Trabalhadores informais / comércios ambulantes;

c)- População de rua;

d)- Crianças e adolescentes em situação de risco pessoal e social;

e)- Adolescentes em conflito com a lei;

f)-Venda de substâncias psicoativas a crianças e/ou adolescentes por estabelecimentos comerciais;

g)- Usuários de substâncias químicas que levam à dependência;

h)- Exploração sexual infanto-juvenil;

i)- Pessoa com deficiência;

j)- Pichação;

l)- Assistência ao idoso;

m)- Assistência ao turista;

n)- Inobservância das normas de preservação ambiental;

o)- Acidentes;

p)- Acidentes de trânsito;

r)- Acidentes com produtos de alta periculosidade;

t)-Artefatos ou correspondências suspeitas e explosão de bomba;

v)- Situações peculiares do município.

e)-Estratégias de ensino e Técnicas de Aprendizagem:

Aula expositiva, discussão de textos teóricos e exemplos empíricos do cotidiano da vida profissional no sentido de construir a internalização da consciência e de princípios éticos e morais no profissional de segurança do cidadão. Análise de filmes e experiências reais.

Utilizar locais com abrigos naturais, instalações e muros, vias para deslocamentos de pessoas. Vias para deslocamento dos veículos ou pátios amplos e citar fatos de experiências reais.

f)- Técnicas de avaliação da aprendizagem:

Provas, trabalhos, exercícios situacionais e dissertativos, análise de casos, análise de filmes.

g)-Bibliografia sugerida:

Código Penal Militar e Processual Militar / Coordenação e Organização: Sandra Julien Miranda – Ed. São Paulo: Riveel, 199. Coleção de Leis Riveel – Série Compacta.

Código Penal / Obra Coletiva de autoria da Editora revista dos Tribunais com a Coordenação de Giselle de Melo Braga Tapai-7ª Ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2002 – RT Códigos;

ASSIS, Jorge César de. Lições de Direito para a atividade Policial Militar. 4ª Ed. Curitiba. Juruá, 1999. 210p;

Curso de Força Tática – Emprego em Segurança Pública Manual de Procedimentos da Polícia de Minas Gerais, 2005.

CARVALHO, Carlos Tadeu Paiva de. Manual de Instrução da Guarda Civil Metropolitana de São Paulo. São Paulo, Páginas e Letras Editora e Gráfica, 1996.

SENTO-SÉ, João Trajano. Violência, Medo e Mídia. Revista COMUM – volume 8. nº 21, Rio de Janeiro. Publicação das Faculdades Integradas Hélio Alonso, julho/dezembro de 2003.

ALEVATO, Hilda. Trabalho e Neurose – enfrentando tortura de um ambiente em crise. Rio de Janeiro, Editora Quartet, 1999.

BARBOSA, Sérgio Antunes. ANGELO, Ubiratan de Oliveira. Distúrbios Civis: Controle e Uso da Força pela Polícia, volume 5. Coleção Polícia Amanhã, Rio de Janeiro, Editora Freitas Bastos, 2001.

2.3. ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA APLICADA

a)- Carga horária: 30 horas

b)- Ementa:

Visa à disciplina, proporcionar ao aluno a conhecimentos básicos sobre administração referente ao Município, qualificando-o como auxiliar das seções afetas à área administrativa.

c)- Objetivo:

Promover a compreensão das normas e técnicas necessárias à dinâmica das normas legais referentes a rotina administrativa municipal.

d)-Unidades didáticas:

1)- Introdução a Administração Pública

Visa proporcionar conhecimentos que capacitem o aluno a:

- 1) Conceituar o Município, seus elementos e poderes
- 2) Contextualizar a organização do Município e da Administração, o que vem a ser Governo e Administração Pública; suas Entidades Políticas Administrativas (Estatais, Autárquicas, Fundacionais, Empresariais e Paraestatais); seus Órgãos e Agentes Públicos
- 3) Conhecer os princípios constitucionais da Administração Pública
- 4) Contextualizar a Administração Pública na Constituição Federal do Brasil e na Lei Orgânica do Município de Ananindeua
- 5) Conhecer estrutura organizacional do município (Quadro Esquemático)
- 6) Contextualizar a Guarda Municipal na estrutura organizacional do município.

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

OOO Estado: Povo, Território e Governo soberano
 OOO Poderes de Estado: Legislativo, Executivo e Judiciário
 OOO Organização do Município e da Administração
 OOO Governo e Administração Pública
 OOO Entidades Políticas e Administrativas (Estatais, Autárquicas, Fundacionais, Empresariais e Paraestatais)
 OOO Órgãos e Agentes Públicos
 OOO Os princípios constitucionais da Administração Pública
 OOO A Administração Pública na Constituição Federal do Brasil e na Constituição Estadual do Pará
 OOO A estrutura organizacional da Guarda Municipal (Quadro Esquemático)

2)- Normas Gerais de Direito Financeiro - Lei nº 4320, de 17 MAI 74; O Plano Plurianual – PPA, a Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, a Lei Orçamentária Anual – LOA e a Lei Complementar nº 101, de 04 MAI 2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal (Objetivos Gerais da Lei).

Visa proporcionar conhecimentos que capacitem o aluno a:

- 1) Conhecer a Lei nº 4320, de 17 MAI 74 – Normas Gerais de Direito Financeiro;
- 2) Entender a finalidade do Plano Plurianual – PPA, a Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO e a Lei Orçamentária Anual – LOA;
- 3) Entender o objetivo da Lei Complementar nº 101, de 04 MAI 2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal.

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

Dispositivos da Lei nº 4320, de 17 MAI 74 – Normas Gerais de Direito Financeiro referente aos seguintes dispositivos: Disposição Preliminar e Disposições Gerais; Receita; Despesa; Despesas Correntes e de Capital; Exercício Financeiro; Restos a Pagar; Créditos Adicionais: Suplementares, Especiais e Extraordinários; Fases da Despesa: Fixação, Empenho de Despesa e Nota de Empenho; Liquidação da Despesa; Ordem de Pagamento e Pagamento da Despesa.

Noções Básicas sobre o Plano Plurianual – PPA (Previsão Legal, Conceito, Vigência e Prazos), Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO (Previsão Legal, Finalidade e Prazos) e a Lei Orçamentária Anual – LOA (Previsão Legal, Conceito, Vigência e Prazos);

Objetivos Gerais da Lei Complementar nº 101, de 04 MAI 2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal

5) - Noções Básicas sobre Licitações, Contratos e Convênios: Lei nº 8.666/93 e suas alterações; Pregão Presencial e Eletrônico no Governo Federal (Lei nº 10.520/2002; Registro de Preços no Governo Federal (Decreto nº 3.391/2001). Registro de Preços no Governo Estadual (Decreto nº 1.093/2004 e Decreto nº 1.173/2008).

Proporcionar conhecimentos que capacitem o aluno a:

- 1) Conhecer alguns dispositivos da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores
- 2) Conhecer alguns dispositivos das Leis e Decretos que tratam do Pregão Presencial, Eletrônico e Registro de Preços

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

Dispositivos da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores (Objetivo da Licitação; Definição de Obra, Serviço e Compra; Modalidades, Limites, Dispensas e Inexigibilidade; Tipos de Licitação; A Comissão Permanente de Licitação – CPL; Noções de Contratos Administrativos e Convênios.

Pregão Presencial e Eletrônico no Governo Federal (Lei nº 10.520/2002; Decreto nº 3.555/2000; Decreto nº 5.450/2005

Pregão Presencial e Eletrônico no Governo Estadual (Lei nº 6.474/2002; Decreto nº 2.069/2006; Decreto nº 199/2003 e Decreto nº 967/2008).

Registro de Preços no Governo Federal (Decreto nº 3.391/2001)

Registro de Preços no Governo Estadual (Decreto nº 1.093/2004 e Decreto nº 1.173/2008).

Conhecer o Dec. nº 98.829, de 12 JAN 90 – Regulamento de Administração do Exército – RAE/R-3 e sua utilização na Guarda Municipal. (Dos bens patrimoniais; do recebimento e exame; Da inclusão no patrimônio; Da escrituração; Da distribuição às frações da unidade; Da descarga; Dos recolhimentos; Da alienação; Da movimentação.

6)- Suprimentos de Fundos e Diárias no Município.

Proporcionar conhecimentos que capacitem o aluno a:

- 1) Conhecer o regulamento que trata da concessão, aplicação e prestação de contas de recursos públicos sob a forma de Suprimento de Fundos, no âmbito do Poder executivo Estadual;
- 2) Conhecer as normas para concessão de diárias para viagens

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

Decreto que regulamenta a concessão, aplicação e prestação de contas de recursos públicos sob a forma de Suprimento de Fundos, no âmbito do Poder Executivo Municipal;

Decreto que estabelecem normas para concessão de diárias para viagens.

e)-Estratégias de ensino e Técnicas de Aprendizagem:

Aula expositiva, discussão de textos teóricos e exemplos empíricos do cotidiano da vida profissional no sentido de construir a internalização da consciência e de princípios éticos e morais no profissional de segurança do cidadão. Análise de filmes e experiências reais.

f)- Técnicas de avaliação da aprendizagem:

Provas, trabalhos, exercícios situacionais e dissertativos, análise de casos.

g). REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS:

Almeida, Cláudia. Licitações e contratos administrativos: Lei nº 8.666/93 anotada e referenciada, São Paulo, Editora NDJ, 2007.

Carvalho, Kildare Gonçalves. Direito constitucional didático, 9. ed., rev. e atual. e ampl. Belo Horizonte: Del Rey, 2003.

CONSTITUIÇÃO, República do Brasil, ed. Revista dos Tribunais, 17ª ed. Brasília-DF, 2008.

Fernandes, Jorge Ulisses Jacoby. Sistema de registro de preços e pregão presencial e eletrônico, 2. ed. Belo Horizonte, Fórum, 2006.

Justen Filho, Marçal. Pregão: Comentários à legislação do pregão comum e eletrônico, 4. ed. rev. e atual., de acordo com a Lei Federal nº 10.520/2002 e os Decretos Federais nºs 3.555/00 e 5.450/05. São Paulo: Dialética, 2005.

Machado Jr., José Teixeira. A lei 4.320 comentada [por] J. Teixeira Machado Jr. [e] Heraldo da Costa Reis, 31. ed. rev. atual. Rio de Janeiro, IBAM, 2002/2003.

MEIRELLES, Hely Lopes. Direito Administrativo Brasileiro. Malheiros Editores, 31ª Edição, São Paulo, 2005;

MELO, José Messias Gomes de, FRANÇA, Raquel Mendes. Coletânea de Legislação Policial Militar. Grafimorte - 2 ed. Belém, 2006.

Mendes, Renato Geraldo. Lei de Licitações e Contratos Anotada, 6. ed. rev. e atual. Curitiba: Zênite, 2005.

2.4. SEGURANÇA PATRIMONIAL, PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIOS

a)- Carga horária: 20 horas

b)- Ementa:

Visa à disciplina, capacitar o aluno a conhecer e executar corretamente as técnicas e procedimentos de segurança patrimonial, prevenção e combate a incêndio no exercício da atividade de guarda.

c)- Objetivo:

Promover a compreensão das normas e técnicas necessárias à segurança de instalações físicas e à prevenção e combate a incêndio.

d)- Unidades didáticas:

1)- Segurança Patrimonial:

a)- Conceitos

b)- Normas, técnicas e procedimentos voltados para a proteção do patrimônio e a prevenção de sinistros.

2) - Prevenção e Combate a Incêndio:

a)- Aspectos Gerais:

1)- Origem

2)- Quadrado do fogo

3)- Classificação

b)- Aspectos Secundários:

1)- Formas de extinção

2)- Formas de propagação

3)- Medidas preventivas

4)- Procedimentos

c)- Elementos diversos:

1)- Agentes extintores

2)- Equipamentos

3)- Meios de apoio

e)- Estratégias de ensino e Técnicas de Aprendizagem:

Aula teórica, aulas pratica, transparências, simulações de atendimentos em urgência vídeo, estudo dirigido para verificar a compreensão de pontos importantes do vídeo, questionários abrangendo aspectos demonstrados no vídeo, debates em pequenos grupos ou na totalidade da turma, sob coordenação do educador envolvendo os pontos essenciais levantados pela fita (previamente organizados pelo educador).

f)- Técnica de Avaliação e Aprendizagem:

Provas situacionais, seminários, estudo de casos e análise de filmes.

g)- Bibliografia sugerida:

BRASIL, Ministério da Marinha do. Manual de Combate a Incêndio. Niterói – RJ, Ministério da Marinha, 1991.

RIO DE JANEIRO, Corpo de Bombeiros do. Manual do Corpo de Bombeiros. Rio de Janeiro, 8º Grupamento do Corpo de Bombeiros, 1997.

CARVALHO, Mauro de. Segurança Patrimonial: Organização e Planejamento. Rio de Janeiro: Agentes Editores, 1991.

2.4. ATENDIMENTO E SOCORRO DE URGÊNCIA

a)- Carga horária: 30 horas/aulas

b)- Ementa:

Visa à disciplina, capacitar o aluno a prestar atendimento preliminar de urgência e emergência a vítimas de acidentes ou sinistros em geral, prestar atendimento preliminar referente a atividades de salvamento e resgate.

c)- Objetivo:

Habilitar o guarda para a prestação de atendimento básico às vítimas de acidentes ou males súbitos, até a chegada de auxílio qualificado, quando for necessário.

d)- Unidades didáticas:

1)- Conceitos:

a)- Análise primária.

1)- Chegada ao local.

2)- Determinar inconsciência;

3)- Abrir vias respiratórias;

4)- Checar respiração;

5)- Checar circulação;

6)- Checar existência de grandes hemorragias;

7)- Fazer um breve estudo de cada caso.

8)- A responsabilidade ética e legal no atendimento pré-hospitalar;

9)- Avaliação do cenário do acidente;

10)- Procedimentos e técnicas socorristas.

b)- Análise secundária:

1)- entrevista

2)- Exame da cabeça aos pés.

c)- Respiração:

1)- Intervenção

2)- Vias aéreas;

3)- Identificação de parada respiratória;

4)- RCR

d)- Parada cardíaca:

1)- Identificação;

2)- Tratamento;

3)- Sinais evidentes;

4)- RCP

2)- Hemorragia:

a)- Conceito;

b)- Hemorragia interna;

c)- Identificação;

d)- Hemorragia externa;

e)- Métodos de contenção de hemorragia;

f)- Tratamento de hemorragia interna e externa.

3)- Ferimento:

a)- Conceito;

b)- Tratamento.

4)- Ferimento profundo no tórax:

a)- Identificação;

b)- Tratamento.

5)- Ferimento profundo abdominal:

a)- Identificação;

b)- Tratamento.

6)- Fraturas entorse e luxação:

a)- Conceitos;

b)- Identificação;

c)- Tratamento desses três casos;

d)- Fratura fechada e fratura exposta.

7)- Graves traumatismos:

a)- Trauma de crânio, coluna, bacia e costela:

1)- Identificação;

2)- Tratamento.

8)- Queimaduras:

a)- Grau de queimaduras;

b)- Extensão de queimaduras;

c)- Identificação;

d)- Tratamentos em queimaduras térmicas;

e)- Tratamento em queimaduras químicas.

9)- Afogamento:

a)- Identificação;

b)- Procedimentos.

10)- Parto de emergência:

a)- Procedimentos gerais e específicos

b)- Estratégias de ensino

11)- Higiene e Profilaxia:

a)- Procedimentos gerais e específicos

b)- Higiene pessoal

c)- Higiene das habitações

12)- Cuidados com a Saúde:

a)- Procedimentos gerais e específicos

b)- Danos causados pelo álcool

c)- Danos causados pelo tabaco

d)- Diabetes

e)- Colesterol

e)- Estratégias de ensino e Técnicas de Aprendizagem:

Aula teórica, aulas pratica, transparências, simulações de atendimentos em urgência e emergência, vídeo, estudo dirigido para verificar a compreensão de pontos importantes do vídeo, questionários abrangendo aspectos demonstrados no vídeo, debates em pequenos grupos ou na totalidade da turma, sob coordenação do educador envolvendo os pontos essenciais levantados pela fita (previamente organizados pelo educador).

f)- Técnica de Avaliação e Aprendizagem:

Provas situacionais, seminários, estudo de casos e análise de filmes.

g)- Bibliografia sugerida:

CARNEIRO, Carlos Henrique. Manual de primeiros socorros: CBMPA. Belém. Alves gráfica e editora, 2004.

LOMBAR, Marcos. Atendimento pré-hospitalar em urgência e emergência: Grupo de resgate e salvamento. Objetivo saúde. 2ª ed. Aparecida - São Paulo: Santuário, 1999.

RIZZO, Alexandre de Oliveira. Plantão Médico: Urgências e emergências. Rio de Janeiro-RJ. Editora Biologia e Saúde, 1998.

SANTOS, Raimundo Rodrigues. CANETTI, Marcelo Domingues. JUNIOR, Célio Ribeiro e ALVAREZ, Fernando Soarez. Manual de Socorro de Emergência. São Paulo, Editora Ateneu, 1999.

3. LEGISLAÇÃO APLICADA: 80 h/a

3.1. CULTURA E CONHECIMENTO JURÍDICO

a)- Carga horária: 60 horas/aulas

b)- Ementa:

Visa à disciplina, capacitar o aluno conhecimentos acerca das Normas Gerais de Direito que lhe possibilite o pleno exercício das atividades profissionais.

c)- Objetivo:

Informar, instruir e respaldar o(a) profissional Guarda Municipal a fim de que exerça suas atribuições de acordo com a legislação pertinente.

d)- Unidades Didáticas:

1)- Direito – sua concepção e função;

2) -A Segurança Pública nas Constituições Federal e Estadual, e na Lei Orgânica Municipal;

3) - Noções de direito penal:

a)- Conceituação;

b)-Tipologia do crime;

c)-Contravenção penal - Lei 3.866, de 03.10.1941- Lei das Contravenções penais

d)- Peculiaridades.

e)- Crime e contravenção.

f)- A lei e sua parte especial.

g)-Crimes hediondos - Lei 8.072/1990

h)-Definição;

i)- Aspectos Constitucionais da Lei;

j)- Alterações: Lei nº 8.930/94 e Lei nº 9.677/98;

Comentários Finais.

h)-Uso e abuso de substâncias psicoativas suscetíveis de provocar dependência;

4) - Noções de Processo Penal:

a)- Constrangimento ilegal;

b)- Prisão em flagrante;

c)-Crimes cometidos contra a administração pública \ patrimônio público, por funcionário público ou terceiros;

5) - Noções de legislações locais, específicas ao município:

a)- Plano diretor de segurança municipal;

b)- Posturas municipais;

c)- Lei de implantação da Guarda Municipal;

d)-Legislação especial: lei seca, solo urbano, tolerância;

6) - Noções de Direito Constitucional:

a)- Dos direitos e garantias fundamentais;

b)- Artigo 5º da Constituição Federal;

c)-O papel constitucional das guardas municipais,

d)- Art.144, §8º da CF\1988;

7) - Lei 4. 898, de 09.12.1965- Abuso de autoridade:

a)- Considerações Gerais

b)- Sanção

c)-o abuso de autoridade à luz da Constituição Federal;

8) - Juizados Especiais:

a)- Objetivo da Lei;

b)- Dos Crimes de Reclusão e Detenção Previstos.

9)- Legislação Especial:

a)- A Lei 9.455/97 – Dos Crimes de Tortura:

1). Conceito;

2). Crime e Sanção Penal

b) - Lei nº 7.716/89 – Crimes Resultantes de Preconceitos Raciais:

1). Considerações Históricas;

2). Fundamentação objetiva constitucional;

3). A lei Afonso Arinos e a Lei Cão;

4)- Aspectos criminais.

c)- Lei nº10.826/2002, Estatuto do Desarmamento e sua regulamentação:

1)- Objetivo da Lei;

2)- o Dos Crimes de Reclusão e Detenção Previstos.

3)- Análise e discussão crítica dos aspectos relevantes no contexto da Segurança Pública;

10) - Noções de Direito Ambiental:

a)- Proteção dos animais e crimes contra a fauna;

b)- Preservação das florestas e reservas;

c)- Edificações irregulares;

d)- Pichação;

e)- Proteção à biodiversidade.

e)- Estratégias de ensino e Técnicas de Aprendizagem:

Serão utilizados todos os recursos tecnológicos, didáticos e pedagógicos disponíveis. A Disciplina deverá ser ministrada de forma teórico-expositiva, enfatizando o tipo legal, estudo da lei, estimulando-se debates e discussão orientada em grupo e experiências reais.

f)- Técnicas de avaliação da aprendizagem:

Provas, trabalhos, exercícios situacionais e dissertativos, análise de casos, análise de filmes.

g)- Bibliografia sugerida:

BRASIL, Constituição Federal do. Rio de Janeiro, Editora Saraiva, 2000.

FRANCO, M. S. de Carvalho. Homens Livres na Ordem Escravocrata. São Paulo, Unesp.

GUIMARÃES, Antonio S. & HUNTLEY, Lynn. (or) Tirando a Máscara: Ensaio sobre o racismo no Brasil, Rio de Janeiro. Paz na Terra.

JORDÃO, Fernando. Dossiê Erzo: Prisão, Tortura e Morte no Brasil. Ed. Global. São Paulo.

MATTOSO, Glauco. O Que é Tortura? Ed. Brasiliense, Coleção Primeiros Passos, S. Paulo.

Anotações à Lei nº 8.072/90 – Crimes Hediondos. Fascículos de Ciências Penais. Ed. Sérgio Fabris.

FRANCO, Alberto Silva. Leis Penais Especiais e sua interpretação jurisprudencial. Ed. São Paulo: RT.

SILVA, José Geraldo, LAVORENTI, Wilson & GENOFRE, Fabiano. Leis Especiais Anotadas. Milênium Editora. São Paulo, 2002.

Lei Orgânica do Município de Ananindeua;

Lei Municipal nº2.183/05 - Lei de Criação da Guarda Municipal.

FELIX, Sueli Andruccioli. Revista a Força Policial – Prevenção Criminal: Responsabilidade de Todos. São Paulo, PMESP, 2000.

CANO, Ignacio. O Controle da Atividade Policial: O Uso da Força Letal pela Polícia no Rio de Janeiro. Cadernos do CED. Centro de Estudos do Desenvolvimento – Chile, 1999.

JESUS. Damásio de. Código Penal Anotado. São Paulo, editora Saraiva, 1995.

_____. Direito Penal Comentado. São Paulo, editora Saraiva, 1995.

_____. Leis das Contravenções Penais Anotadas. São Paulo, Editora Saraiva, 1995.

VASCONCELOS, Arnaldo - Teoria Geral do Direito - Teoria da Norma Jurídica - Malheiros ditores Ltda, 2ª ed., São Paulo, 1993.

LAZZARINI, Álvaro. Estudos de Direito Administrativo. 2ª Ed. São Paulo/SP: Editora Revista dos Tribunais, 1999.

LEI nº 6.368 de 21 de outubro de 1976.

LEI nº 9.099 de 26 de setembro de 1995.

LEI nº 8.069 de 13 de julho de 1990.

LEI nº 10.826 de 22 de dezembro de 2003.

LEI nº 9.795 de 27 de abril d 1999.

LEI nº 6.938 de 31 de agosto de 1981.

3.2. LEGISLAÇÃO BÁSICA INSTITUCIONAL

a)-Carga horária: 20 horas/aulas

b)- Ementa:

Visa à disciplina, capacitar o aluno a lidar com situações diversas no atendimento ao cidadão, a convivência no ambiente de trabalho, e definir a melhor estratégia de ação.

c)- Objetivo:

Proporcionar ao aluno condições cognitivas de aplicar no seu dia-a-dia, os conhecimentos relativos às legislações que mais interferem com seus ditames em sua vida profissional, visando à perfeita sincronia entre os direitos e deveres do guarda.

d)- Unidades Didáticas:

- 1)- A amplitude da missão do Guarda Municipal
- 2)- Apresentar com base na Constituição, Federal, Estadual, Lei Orgânica do Município e Lei Municipal nº 2.183/05 a competência da Guarda.
- 3)- As questões da generalidade das infrações disciplinares frente o cotidiano de toda a Guarda
- 4)- A conduta ética e decoro da classe
- 5)- Análise dos Direitos e deveres trabalhistas

e)-Estratégias de ensino e Técnicas de Aprendizagem:

A disciplina será ministrada através de aulas expositivas, através de um constante comparativo com a realidade vivencial, com apresentação de exemplos práticos e discussão em grupo.

f)- Técnicas de avaliação da aprendizagem:

Provas, trabalhos, exercícios situacionais e dissertativos, análise de casos, análise de filmes.

g)- Bibliografia Sugerida:

GOMES, Luiz Flávio. Constituição federal – Código de Processo – Código penal. (org.). 5ª ed. Ver. Atual e ampl. São Paulo: RT, 2003.

Neto, José da Silva Loureiro. Direito Penal Militar. São Paulo: Atlas, 1992.

Lei nº 0942, de 04 de abril de 1990 – Dispõe sobre a Lei Orgânica do Município de Ananindeua.

Lei do Plano de Cargos, Carreira e Remunerações de Ananindeua

Regimento Interno da Guarda Municipal de Ananindeua.

BRASIL, Consolidação das Leis do Trabalho - CLT

BRASIL, Constituição Federal do. Rio de Janeiro, Editora Saraiva, 2000.

PARÁ. Constituição do Estado do. Belém: Assembléia Legislativa: Cejup, 1999.

Módulo II – ESTRUTURA E CONJUNTURA PARA PRÁTICA DA CIDADANIA

a)- Carga horária: 230 horas/aulas

b) -Introdução:

O profissional de segurança pública que, por sua atuação eficaz, atua coibindo infrações administrativas, tais como as infrações de trânsito, observa e informa a existência de buracos nas ruas, semáforos com defeito, sinalização inadequada ou danificada, iluminação precária, terrenos baldios, árvores não podadas, degradação de instalações físicas e que, além disto, protege o patrimônio ambiental e desempenha atividades sócio-pedagógicas junto à comunidade, sem dúvida, estará colaborando para a qualidade de vida dos(as) cidadãos(ãs).

c)- Objetivo:

Oportunizar a discussão sobre a complexidade do fenômeno da violência e proporcionar informações e conhecimentos para o planejamento eficiente e eficaz de ações sócio-pedagógicas, além de capacitar o(a) agente para o trabalho em grupo, para que possa atuar em colaboração com os(as) profissionais das áreas da educação, saúde, ação.

Capacitar o(a) guarda municipal no uso de técnicas de defesa que propiciem a preservação da integridade física do(a) guarda municipal e de terceiros.

Habilitar o(a) agente para lidar com situações nas quais estejam envolvidas grandes cargas emocionais de forma técnica eficaz, especialmente pelo desenvolvimento de uma adequada leitura situacional e de habilidades no uso da palavra.

2.1 CONCEPÇÃO DE GUARDA COMUNITÁRIA

a) - Carga horária: 20 horas/aulas

b) - Introdução:

O ordenamento do espaço público constitui-se num grande desafio para a Guarda Municipal. A rua é o espaço onde as diferenças e desigualdades são notórias. A compreensão da diversidade cultural, do processo migratório e suas conseqüências, e da situação sócio-econômica são fundamentais para a ação eficaz dos agentes em situações de conflito. A concepção de Guarda Comunitária. Abordagem crítica reflexiva do conceito de Comunidade. Relação Guarda/Comunidade.

c) - Objetivo:

Favorecer a compreensão do processo de urbanização, avaliando criticamente os indicadores sociais constantes no Diagnóstico Local da Segurança Pública e propor modalidades de intervenção em consonância com a Legislação vigente.

d) - Ementa:

Visa a disciplina, capacitar o aluno conhecer o processo de urbanização, a compreensão da diversidade cultural, do processo migratório e suas conseqüências sociais. A realidade sócio-econômica dos agentes em situações de conflito. Conhecer as ferramentas que lhes possibilite efetuar melhor relação com a comunidade.

e)- Unidades didáticas:

1) - Processos diversos:

a) - Definição de espaço público e identificação das atribuições federais, estaduais e municipais nesse espaço.

b) - Técnicas e procedimentos na observação e encaminhamento aos órgãos competentes, de possíveis comprometimentos no fornecimento adequado de serviços à população, tais como transportes, água, esgoto, iluminação, comunicação, etc.

c) - A utilização democrática do espaço público do município de Ananindeua e as diversas manifestações de violação desse espaço: estacionamento abusivo, poluição das águas, degradações, pichações, poluição sonora, entre outras.

d) - Técnicas e procedimentos na fiscalização para assegurar a utilização democrática do espaço público pela educação dos usuários, mediação de conflitos e prevenção de infrações

e) - História e evolução social do Município de Ananindeua.

2) - Aspectos Gerais:

a)- Discussão Crítica/reflexiva do Conceito de Comunidade;

b)- A concepção de guarda comunitária;

c) – A relação guarda/comunidade

Definição do espaço público e identificação das atribuições federais, estaduais e municipais neste espaço;

c)- Técnicas e procedimentos na observação e encaminhamento, aos órgãos competentes, de possíveis comprometimentos no fornecimento adequado de serviços à população tais como: transportes, água, esgoto, iluminação, comunicações etc.

d)- A utilização democrática do espaço público e as diversas manifestações de violação deste espaço (consideradas as peculiaridades de cada município): estacionamento abusivo, poluição das águas, degradações, pichações, poluição sonora, entre outras.

e)- Técnicas e procedimentos na fiscalização, com objetivo de assegurar a utilização democrática do espaço público através da educação dos usuários, mediação de conflitos e prevenção de infrações.

Procedimentos técnicos para encaminhar aos órgãos competentes possíveis problemáticas que envolva a comunidade.

f)- Postura comportamental dos usuários. Prevenção de conflitos e infrações.

f)- Estratégias de ensino e Técnicas de Aprendizagem:

A disciplina será ministrada através de aulas expositivas, através de um constante comparativo com a realidade vivencial, com apresentação de exemplos práticos, estimulando o debate e discussão orientada em grupo.

g)- Técnicas de avaliação da aprendizagem:

Provas, trabalhos, exercícios situacionais e dissertativos, análise de casos, análise de filmes.

h) - Bibliografia Sugerida:

Lei nº 0942, de 04 de abril de 1990 – Lei Orgânica do Município de Ananindeua. CERQUEIRA, Carlos Magno Nazareth. Do Patrulhamento ao Policiamento Comunitário. Volume 2. Coleção Polícia Amanhã. Rio de Janeiro, Editora Freitas Bastos, 2000.

CERQUEIRA, Carlos Magno Nazareth. Polícia e Gênero – volume 4. Coleção Polícia Amanhã, Rio de Janeiro, Editora Freitas Bastos, 2001.

AMENDOLA, Paulo. A Administração Municipal e a Segurança Pública. Rio de Janeiro, 2002. USP, Revista de Sociologia da. Tempo Social, volume 9- nº 1. São Paulo, 1997.

FELIX, Sueli Andruccioli. Revista a Força Policial – Prevenção Criminal: Responsabilidade de Todos. São Paulo, PMESP, 2000.

Curso Nacional de Promotores de Polícia Comunitária. Brasília-DF, 2008. SENASP.

2.2 ABORDAGEM SÓCIO-PSICOLÓGIA DA VIOLÊNCIA

a) Carga horária: 20 horas/aulas

b) - Ementa:

Visa a disciplina, capacitar o aluno conhecer o fenômeno da violência urbana, e institucional, suas causas e conseqüência para a sociedade, influência na sociedade e na atividade do Guarda Municipal.

b) - Objetivo:

Aprofundar a análise do fenômeno da violência enquanto um conjunto dinâmico de fatores e suas conseqüências na vida dos indivíduos e da sociedade.

d)- Unidades Didáticas:

1)- Noções da sociologia da violência;

2)- Análise crítica e ações preventivas das prováveis causas indutoras de violência;

3)-Violência da escola e na escola e sua prevenção;

4)- Violência doméstica e de gênero e sua prevenção;

5)- Homofobia e sua prevenção;

6)- Violência interpessoal, institucional e estrutural e sua prevenção;

e)-Estratégias de ensino e Técnicas de Aprendizagem:

A disciplina será ministrada através de aulas expositivas, através de um constante comparativo com a realidade vivencial, com apresentação de exemplos práticos, estimulando o debate e discussão orientada em grupo.

f)- Técnicas de avaliação da aprendizagem:

Provas, trabalhos, exercícios situacionais e dissertativos, análise de casos, análise de filmes.

g) - Bibliografia Sugerida:

BARBOSA, Sérgio Antunes. ANGELO, Ubiratan de Oliveira. Distúrbios Cíveis: Controle e Uso da Força pela Polícia, volume 5. Coleção Polícia Amanhã, Rio de Janeiro, Editora Freitas Bastos, 2001.

SENTO-SÉ, João Trajano. Violência, Medo e Mídia. Revista COMUM –volume 8. nº 21, Rio de Janeiro. Publicação das Faculdades Integradas Hélio Alonso, julho/dezembro de 2003.

ALEVATO, Hilda. Trabalho e Neurose – enfrentando tortura de um ambiente em crise. Rio de Janeiro, Editora Quartet, 1999.

OLIVEIRA, Nelson Vieira (org). Insegurança Pública: Reflexões sobre a criminalidade e a violência urbana. São Paulo: Nova Alexandria, 2002.

LEAL, Cezar Barros; JUNIOR, Heitor Piedade. Violência e Vitimização: A face sombria do cotidiano. Belo Horizonte: Del Rey, 2001.

GONÇALVES, Rui Abrunhosa; MACHADO, Carla. (Coord.). Violência e Vitimas de Crimes. Vol 1 Adultos. Rio de Janeiro: Coimbra, 2002.

SILVA, Jorge da. O Controle da criminalidade e segurança Publica na nova ordem constitucional. 2 ed. Rio de Janeiro: Forense, 2003.

2.3 GERENCIAMENTO DE CRISES

a) Carga horária: 20 horas/aulas

b) - Ementa:

Visa a disciplina, capacitar o aluno conhecer o fenômeno do gerenciamento de crises, o surgimento, doutrina, evolução e importância na atividade do Guarda Municipal.

b) - Objetivo:

Aprofundar a análise do fenômeno da doutrina de gerenciamento de crises enquanto um conjunto dinâmico de fatores e suas conseqüências na vida da corporação, dos indivíduos e da sociedade. Saber da importância de conhecer e usar técnicas de gerenciamento de crises na atuação da guarda municipal e seus aspectos históricos, conceituais e operacionais.

d)- Unidades Didáticas:

1)- A crise e seu gerenciamento:

- a- conceitos e fundamentos;
- b- O gerenciamento de crises;
- c- Características da crise.

2)- Doutrinas de Gerenciamento de crises: aspectos conceituais;

3)- Doutrinas de gerenciamento de crises: aspectos operacionais;

4)- As fases do gerenciamento de crises.

e)-Estratégias de ensino e Técnicas de Aprendizagem:

A disciplina será ministrada por meio de aulas expositivas, práticas, dinâmicas, através de um constante comparativo com a realidade vivencial, com apresentação de exemplos práticos, estimulando o debate e discussão orientada em grupo.

f)- Técnicas de avaliação da aprendizagem:

Provas, trabalhos, exercícios situacionais e dissertativos, análise de casos, análise de filmes.

g) - Bibliografia Sugerida:

DE SOUSA, Marcelo Tavares; RIANI, Marsuel Botelho. Brasil. Ministério da Justiça. Secretaria Nacional de Segurança Pública (SENASP). Rede Nacional de Educação a Distância para a Segurança Pública. Curso de Técnicas não- letais. Brasília:2007.

THOMÉ, Ricardo Lemos; SALIGNAG, Angelo Oliveira. O Gerenciamento das Situações Policiais Críticas. Brasília: Gênese, 2001.

MONTEIRO, Roberto das Chagas. Manual de Gerenciamento de Crises. Ministério da Justiça. Academia Nacional de Polícia. 7ª Edição. Departamento de Polícia Federal. Brasília: 2004.

OLIVEIRA, Nelson Vieira (org). Insegurança Pública: Reflexões sobre a criminalidade e a violência urbana. São Paulo: Nova Alexandria, 2002.

LEAL, Cezar Barros; JUNIOR, Heitor Piedade. Violência e Vitimização: A face sombria do cotidiano. Belo Horizonte: Del Rey, 2001.

GONÇALVES, Rui Abrunhosa; MACHADO, Carla. (Coord.). Violência e Vitimas de Crimes. Vol 1 Adultos. Rio de Janeiro: Coimbra, 2002.

SILVA, Jorge da. O Controle da criminalidade e segurança Publica na nova ordem constitucional. 2 ed. Rio de Janeiro: Forense, 2003.

2.4 CRIMINALÍSTICA APLICADA

a) Carga horária: 40 horas/aulas

b) - Ementa:

Visa a disciplina, capacitar o aluno conhecer os fenômenos conceituais, doutrinários e práticos da preservação do local de crime e sua importância na atividade do Guarda Municipal.

b) - Objetivo:

Aprofundar a análise do fenômeno da doutrina de gerenciamento de crises enquanto um conjunto dinâmico de fatores e suas conseqüências na vida da corporação, dos indivíduos e da sociedade. Saber da importância de conhecer e usar técnicas de gerenciamento de crises na atuação da guarda municipal e seus aspectos históricos, conceituais e operacionais.

d)- Unidades Didáticas:

1)- Conceito de local do crime

2)- A preservação do local e sua importância

3)- Classificação do local do crime

4)- O isolamento e preservação da cena do crime

5)- Crimes transeuntes e crimes não-transeuntes

6)- Modernos instrumentos utilizados em perícia de levantamento do local do crime

7)- A necessidade de se preservar o local de crime à luz da moderna investigação e seus reflexos no Código de Processo Penal Brasileiro.

8)- O papel do Guarda Municipal na preservação do local de crime e seus efeitos;

9)- Legislação pertinente.

e)-Estratégias de ensino e Técnicas de Aprendizagem:

A disciplina será ministrada por meio de aulas expositivas, práticas, dinâmicas, através de um constante comparativo com a realidade vivencial, com apresentação de exemplos práticos, estimulando o debate e discussão orientada em grupo.

f)- Técnicas de avaliação da aprendizagem:

Provas, trabalhos, exercícios situacionais e dissertativos, análise de casos, análise de filmes.

g) - Bibliografia Sugerida:

ESPINDULA, Alberi. Local de Crime – Isolamento e Preservação, Exames Periciais e Investigação Criminal. 2ª edição. ESPINDULA – Consultoria, Brasília-DF: 2003, 16p.

Vários autores. Domingos Tochetto - Coordenador. Tratado de Perícias Criminalística. Millennium Editora, Campinas-SP: 2003. 10 livros independentes. Recomendados: Livros de: Criminalística; Entomologia Forense; e, Desenho para criminalística e retrato falado.

ESPINDULA, Alberi. Perícia Criminal e Cível. 1ª Edição. Sagra – D.C. Luzzatto, Porto Alegre-RS: 2002, 343p.

DÓREA, Luiz Eduardo. Local de Crime. 2ª. Edição. Sagra – D.C. Luzzatto, Porto Alegre, RS: 1995, 216 p.

DÓREA, Luiz Eduardo. Fenômenos cadavéricos & Testes simples para cronotanatognose. 1ª Edição. Sagra D.C. Luzzatto, Porto Alegre-RS:1995, 69 p.

2.5 MOVIMENTOS SOCIAIS

a) Carga horária: 20 horas/aulas

b) - Ementa:

Visa a disciplina, capacitar o aluno conhecer as origens dos movimentos sociais e contextualizar a importância de seus papéis na conjuntura social.

c)- Objetivo:

Orientar as Guardas Municipais na compreensão das origens e razões da existência dos movimentos sociais, bem como o papel dinâmico que eles desempenham em toda sociedade. Levá-las também a conhecer a diversidade destes movimentos que tanto podem ser de ordem social (reivindicações sindicais, lutas pela terra, por transporte urbano, moradia etc.), como de ordem diretamente política (Movimento das "Diretas já", caras pintadas e outros), podendo envolver qualquer segmento da sociedade em termos etários, sociais, étnicos, culturais e de gênero. Estes movimentos são regulados por direitos e deveres a serem respeitados.

d) - Unidades Didáticas:

1)- O papel dos Movimentos Sociais na sociedade:

a)- Histórico;

b)- Político;

c)- Econômico;

d)- Social.

2)- A diversidade e os conteúdos dos principais Movimentos Sociais no Brasil.

a)- Estudo das principais questões e conflitos na origem dos Movimentos Sociais: posse da terra, reivindicações salariais, moradia, transporte urbano, direito à saúde, à educação etc;

b)-Estudo dos segmentos sociais que se manifestam e de suas representações políticas e sindicais: todas as categorias de trabalhadores, desempregados, aposentados, sem terra, mulheres, negros, índios, homossexuais e pessoas com deficiência;

c)- Estudo da legislação que garante a livre manifestação destas diversas categorias.

3) – Os principais Movimentos Sociais no Estado e Município

a)- Os diferentes Movimentos Sociais nos últimos dez anos: as categorias que se manifestaram e se manifestam hoje compreendendo, em seus diversos ângulos, os conteúdos de suas reivindicações e a reação das forças da ordem em face deles;

b)- O balanço crítico da atuação dos(as) profissionais de Segurança Pública e das Guardas Municipais;

c)- A participação da Guarda Municipal, junto aos movimentos sociais, procurando compreender as razões dos possíveis equívocos e sugerindo normas para atuações futuras.

e)-Estratégias de ensino e Técnicas de Aprendizagem:

A disciplina será ministrada através de aulas expositivas, através de um constante comparativo com a realidade vivencial, com apresentação de exemplos práticos, estimulando o debate e discussão orientada em grupo.

f)- Técnicas de avaliação da aprendizagem:

Provas, trabalhos, exercícios situacionais e dissertativos, seminários, análise de casos, análise de filmes.

g) - Bibliografia Sugerida:

ALTVATER, Elmar. Os desafios da globalização e da crise ecológica para o discurso da democracia e dos direitos humanos, in: HELLER, Agnes et. Al. A crise dos paradigmas em ciências sociais e os desafios para o século XXI. Rio de Janeiro, Contraponto, 1999.
ARRIGHI, Giovanni e SILVER, Beverly J. Caos e Governabilidade no moderno sistema mundial. Rio de Janeiro, Editora Contraponto e Editora UFRJ, 2001.

BLACKBURN, Robin. O "Capitalismo cinzento" e o problema do Estado. In SADER, Emir e GENTILI, Pablo. Pós-neoliberalismo II Que Estado Para Que Democracia. Petrópolis, Rio de Janeiro. Editora Vozes, Clacso, 2000.

BORON, Atilio ^a. Os Novos Leviatãs e a Pólis Democrática: Neoliberalismo, decomposição estatal e decadência da Democracia na América Latina. In: SADER, Emir e GENTILI, Pablo. Op. Cit.

CARVALHO, José M. – Cidadania no Brasil- O Longo Caminho. Rio de Janeiro, Civilização Brasileira, 2001.

RIBEIRO, Renato J. A Sociedade Contra o Social. São Paulo, Companhia das Letras, 2000.

SANTOS, Boaventura S. Pelas Mãos de Alice – O Social e o Político na Pós Modernidade. 3ª ed. São Paulo, Cortez Editora, 1997.

SILVA, Valéria Getúlio de B. O Movimento Nacional de Direitos Humanos e a Questão da Violência Institucionalizada (1986 – 1996). Dissertação de Mestrado. Brasília, Universidade Nacional de Brasília, 1999.

2 - ATIVIDADES SÓCIO-PEDAGÓGICAS DA GUARDA MUNICIPAL DE CARÁTER PREVENTIVO:

a)- Carga horária: 20 horas/aulas

b)- Objetivo:

Capacitar a Guarda Municipal para desenvolver atividades sócio-pedagógicas, em colaboração com a equipe multidisciplinar da rede educacional, que incentivem crianças e adolescentes à formulação e implementação de uma proposta de engajamento cidadão e humanista na comunidade, extrapolando o ambiente escolar através do envolvimento, sensibilização do entorno.

Orientar para o planejamento de ações comunitárias (ex.:palestras, atividades extra-classes, tais como: apoio às visitas aos museus, aos centros culturais, atividades de ecoturismo, participação nos conselhos comunitários, entre outros), promovendo também a integração de outras secretarias, em especial a de Educação.

Incentivar a criação de grupos de discussão com as crianças, adolescentes e suas famílias, sobre a importância da preservação ambiental, da proteção do patrimônio público, da educação no trânsito, da importância da tolerância na diversidade, entre outros temas, buscando desenvolver uma consciência coletiva de des construção da violência e promoção da paz.

2.1 - NA COMUNIDADE ESCOLAR, CRIANÇA E ADOLESCENTE.

a) - Carga horária: 20 horas/aulas

b) - Ementa:

Visa a disciplina, capacitar o aluno conhecer as atividades sócio-pedagógicas da comunidade escolar e entorno e os instrumentos de inserção social.

c)- Objetivo:

Orientar os Guardas Municipais a atividade de planejar e realizar palestras sócio-educativas, enfocando a segurança pessoal e coletiva, a prevenção ao uso e abuso de drogas, a responsabilidade do cidadão na preservação ambiental e educação para o trânsito, o respeito às diferenças;

d)- Unidades Diadáticas:

a)- Noções básicas de compreensão do desenvolvimento da criança e do adolescente:

1)- Inteligências múltiplas / emocional – Inteligência moral;

2)-Personalidade / caráter / autonomia.

b)- Jogos e recreações como instrumentos de trabalho sócio-pedagógico com crianças e adolescentes;

c)- Didática e técnicas de oratória;

d)- Como planejar e realizar palestras sócio-educativas, enfocando a segurança pessoal e coletiva, a prevenção ao uso e abuso de drogas, a responsabilidade do cidadão na preservação ambiental e educação para o trânsito, o respeito às diferenças;

e)- A inserção do(a) guarda municipal na equipe multidisciplinar da rede educacional e sua atuação na mobilização comunitária e no engajamento de crianças e adolescentes para atuarem como multiplicadores da paz.

f)- Escola de Pais:

g)- Noções básicas de como planejar e implementar no espaço educacional, em colaboração com a equipe multidisciplinar da comunidade escolar, grupos de discussão com os pais, para refletir e debater temas tais como: valores, a influência da Mídia, drogadição, responsabilidade ética e social da família e dos adultos envolvidos na comunidade escolar na redução da violência, entre outros.

h)-Participar ativamente, junto com a equipe multidisciplinar, da análise e discussão crítica da implementação das políticas sociais públicas no âmbito municipal (educação, saúde, ação social, entre outras), à luz do Estatuto da Criança e do Adolescente e de como a comunidade escolar poderá contribuir para a minimização das violações de direitos;

i)- Compreensão das culturas regionais dentro da comunidade escolar.

e)-Estratégias de ensino e Técnicas de Aprendizagem:

A disciplina será ministrada através de aulas expositivas, por meio de um constante comparativo com a realidade vivencial, com apresentação de exemplos práticos, estimulando o debate e discussão orientada em grupo.

f)- Técnicas de avaliação da aprendizagem:

Provas, trabalhos, exercícios situacionais e dissertativos, seminários, palestras, análise de casos, análise de filmes.

g)- Bibliografia Sugerida:

CARVALHO, Carlos Tadeu Paiva de. Manual de Instrução da Guarda Civil Metropolitana de São Paulo. São Paulo, Páginas e Letras Editora e Gráfica, 1996.

WEIL, Pierre. Relações Humanas na Família e no Trabalho. Rio de Janeiro, Editora Vozes, 1995.

BOOG, Gustavo G. Manual de Treinamento e Desenvolvimento, 3ª edição. Makron Books. São Paulo, Person Education do Brasil, 2001.

GRAMIGNA, Ma ● Aná ria Rita Miranda. Jogos de Empresa e Técnicas Vivenciais. São Paulo. Makron Books, 1995.

SAIÃO . Lobato. Observação, Memorização e Descrição. Brasília, Escola Nacional de Informações, 1980.

COSTA, Beatriz. "Para analisar uma prática de educação popular". In *Cadernos de educação popular*. Petrópolis, VOZES, 1987, v. 1

VIANA, Roberto Cavalcante. Apostila do Curso de Sensibilização para a Guarda Comunitária da GM-RIO, Rio de Janeiro, 2001.

3. O USO LEGAL E PROGRESSIVO DA FORÇA, DA ARMA DE FOGO E DEFESA PESSOAL

a)- Carga horária: 110 horas/aulas

b)- Objetivo:

Discutir e analisar o uso legal e progressivo da força, pelos guardas municipais, com amparo de sua responsabilidade ética para com a comunidade, os mecanismos disponíveis para a proteção de sua integridade física, psíquica e a de terceiros, na sua instituição, e nos Princípios Básicos sobre o Uso da Força e Armas de Fogo pelos Funcionários Responsáveis pela Aplicação da Lei, efetivando o Código de Conduta para os Funcionários Responsáveis pela Aplicação da Lei, das Nações Unidas.

4.1 - O USO LEGAL E PROGRESSIVO DA FORÇA

a) - Carga Horária: 30 horas/aula

b)- Ementa:

Visa a disciplina, capacitar o aluno conhecer fundamentos jurídicos sociais, sob aspecto moral e técnico, dos modelos de uso da força.

c)- Objetivo:

Favorecer à Guarda Municipal oportunidades de conhecer os fundamentos jurídicos sociais, sob aspecto moral e técnico, dos modelos de uso da força.

d)- Unidade Didática:

1)- Os fundamentos jurídicos e sociais do uso da força;

2)- Os aspectos moral e técnico, dos modelos de uso da força;

3)- O Modelo FLETC ou de estrutura semelhante.

e)-Estratégias de ensino e Técnicas de Aprendizagem:

A disciplina será ministrada através de aulas teórico-expositivas, através de um constante comparativo com a realidade vivencial, com apresentação de exemplos práticos, estimulando o debate e discussão orientada em grupo.

f)- Técnicas de avaliação da aprendizagem:

Provas, trabalhos, exercícios situacionais práticos e dissertativos, seminários, palestras, análise de casos, análise de filmes.

g)- Bibliografia Sugerida:

ALEVATO, Hilda. Técnicas de Tiro para Revólver e Pistola. Brasília, Escola Nacional de Informações, 1980.

_____. Tiro de Combate. Rio de Janeiro, Academia Militar das Agulhas Negras, 1990.

FELIX, Sueli Andruccioli. Revista a Força Policial – Prevenção Criminal: Responsabilidade de Todos. São Paulo, PMESP, 2000.

CANO, Ignácio. O Controle da Atividade Policial: O Uso da Força Letal pela Polícia no Rio de Janeiro. Cadernos do CED. Centro de Estudos do Desenvolvimento – Chile, 1999.

SAIÃO . Lobato. Tiro de Defesa. São Paulo, Editora Fitipaldi, 1995.

BARBOSA, Sérgio Antunes. ANGELO, Ubiratan de Oliveira. Distúrbios Civis: Controle e Uso da Força pela Polícia, volume 5. Coleção Polícia Amanhã, Rio de Janeiro, Editora Freitas Bastos, 2001.

3.2. CONDICIONAMENTO FÍSICO

a)-Carga Horária: 40 horas/aulas

b)- Ementa:

Visa a disciplina, capacitar o aluno conhecer fundamentos do condicionamento físico e sua importância para o exercício das atividades do Guarda Municipal.

c)-Objetivos:

Proporcionar condicionamento físico aos alunos do CFGMA/2006, de forma que a dosificação do treinamento físico aplicado, esteja intimamente relacionada à manutenção da saúde do aluno, oportunizando aos referidos discentes ainda, conhecimentos técnicos basilares da disciplina no campo específico da profissão, bem com em segmentos diversos da atividade física.

d) - Unidades Didáticas:

1)- Fisiologia do Treinamento Físico:

a)- Generalidades

b)- Fundamentos do Treinamento Físico Fundamentos do

Treinamento Físico

c)-Direção da Instrução

2)- Treinamento Cardiopulmonar:

a)- Generalidades

b)- Corrida contínua

c)- Corrida Variada

d)- Treinamento intervalo e treinamento intervalo aeróbico

3)- Treinamento neuromuscular:

a)- Generalidades

b)- Ginástica básica

c)-Treinamento em circuito

d)- Ginástica

e)- Musculação

4)- Treinamento desportivo

a)- Iniciação esportiva em: natação, voleibol, basquetebol, atletismo, futebol de campo e Futsal.

5)- Treinamento utilitário

a)- Generalidades

b)- Pista de aplicação

c)- Pista de aplicação

e)-Estratégias de ensino e Técnicas de Aprendizagem:

A disciplina será ministrada através de aulas teórica - expositivas e atividades práticas, através de um constante comparativo com a realidade vivencial, com apresentação de exemplos práticos.

f)- Técnicas de avaliação da aprendizagem:

Aplicação de testes físicos e aplicação de testes físicos alternativos.

g)- Bibliografia Sugerida:

Estado Maior do Exército, Portaria nº 014 de 12 mar. 96. Manual de Educação Física do Exército Brasileiro.

FOX, E. Bases Fisiológicas da Educação Física e Desportos. 3ª Ed.

MASUDO, Vitor K. R > Teste em Ciência do Esporte. 4ª Ed.

3.3. DEFESA PESSOAL

a)- Carga horária: 40 horas.

b)-Ementa:

Desenvolvimento de técnicas centradas nos fundamentos de "Conter/Defender, Imobilizar e Conduzir", aplicadas como nível alternativo de força prevista no modelo de Uso Legal e Progressivo da Força adotado.

c) - Objetivos:

Visa a disciplina, capacitar os Guardas à execução, com qualidade, de técnicas de defesa pessoal básica com movimentos de fácil aprendizagem e melhor eficiência, com vista a utilizar em último caso o armamento nas ocorrências.

Padronizar técnicas e movimentos motores na execução da defesa pessoal básica, que visem à consciência corporal;

Exercitar a evolução da mecânica dos movimentos, mediante os fundamentos da visão holística;

Possibilitar o uso de estratégias de avaliação da hora e momento exato para execução consciente, eficaz e segura da técnica a ser aplicada.

Preparar o guarda para sua autodefesa em situações de risco pessoal e de outrem.

d) - Unidades Didáticas:

1)- Parte Teórica:

a)- Breve histórico, Conceitos e Fundamentos Teóricos

b)- Direitos Humanos e a Defesa Pessoal para o profissional da área segurança pública Policial, CCEAL – Resolução 34/169 –ONU;

c)-Pontos vitais, identificação e cautela

2)- Tática de imobilização:

a)- Noções de abordagem e emprego correto de algemas;

b)- Condução de detidos;

c)- Imobilizações coletivas;

d)- Noções sobre o uso correto da Tonfa

e)- Defesa contra pauladas e instrumentos perfuro-cortantes

e)-Estratégias de ensino e Técnicas de Aprendizagem:

A disciplina será ministrada através de aulas teórica - expositivas e atividades práticas, com palestras e demonstrações de uso das técnicas ensinadas. Uso de atividades lúdicas que incentivem o empenho e participação do aluno nas instruções.

f)- Técnicas de avaliação da aprendizagem:

Aplicação de testes práticos.

g)- Bibliografia Sugerida:

MARCADE, William D. Fisiologia do Exercício, Energia, Nutrição e Desempenho Humano. 3ª Ed., Rio de Janeiro, 1992;

WEINECK, Jurgen. Manual do Treinamento Esportivo. 2ª Ed., São Paulo: Escrituras 2001;

COHN, Ernesto. Aikidô: Técnicas e Filosofia. 1ª Ed., São Paulo, Escrituras 2001.

Módulo III - COMUNICAÇÃO E GERENCIAMENTO DA INFORMAÇÃO

a)-Carga horária: 50 horas/aulas

b)- Introdução:

Todos os segmentos da sociedade têm se modernizado e procurado utilizar as modernas tecnologias, principalmente no que se refere às comunicações, até mesmo as organizações criminosas. Assim, é de fundamental importância que as organizações de segurança pública sejam supridas de equipamentos e instrumentos modernos de comunicação e que seus profissionais estejam capacitados a utilizá-los.

c)- Objetivos:

Capacitar objetivando a compreensão, interpretação e confecção de texto; Identificar a importância das telecomunicações, em apoio às atividades operacionais e administrativas à ação do guarda, permitindo-lhe construir um texto de qualquer natureza: histórias, cartas pessoais, cartas comerciais, ofícios e resenhas; conhecer e operar corretamente os equipamentos de telecomunicações em uso na ação operacional.

3.1 TELECOMUNICAÇÃO APLICADA

a)-Carga horária: 30 horas/aulas

b) -Ementa:

O homem sempre sentiu necessidade de estabelecer formas e meios de comunicação. Estas formas e meios estão em constante evolução e hoje já são realidade as modernas redes mundiais de informações, as comunicações por intermédio de satélites, a telefonia celular e outros.

c)- Objetivos:

Identificar a importância das telecomunicações, em apoio às atividades operacionais e administrativas à ação do guarda; conhecer e operar corretamente os equipamentos de telecomunicações em uso na ação operacional;

Conhecer as normas que disciplinam o uso das telecomunicações no âmbito externo e interno da segurança pública.

Discutir a importância de se ter banco de dados, com um núcleo de coletas, organização, processamento, análise e difusão de dados e a adoção da metodologia do geoprocessamento.

Discutir a importância de se ter banco de dados, com um núcleo de coletas, organização, processamento, análise e difusão de dados e a adoção da metodologia do geoprocessamento.

d) – Unidades Didáticas:

1)- Conceitos:

- a)- Conceito de telecomunicações
- b)- Conceito de radiocomunicação
- c)- Conceito de vídeo monitoramento
- d)- Operador de rádio
- e)- Posto diretor da rede

2)- Configuração das redes:

- a)- A importância da Rede de radiocomunicações
- b)- A vantagens de uma rede de radiocomunicação
- c)- Os problemas na comunicação
- d)- Rede de radiocomunicações
- e)- Redes telefônicas
- f)- Rede fax

3)- O vídeo monitoramento:

- a)- Sua importância operacional;
- b)- Sua importância social
- c)- Vantagens
- d) – A funcionabilidade

4)- Exploração da rede rádio:

- a)- Expressões convencionais de serviço
- b)- Legibilidade e intensidade dos sinais
- c)- Alfabeto fonético
- d)- Código Q
- e)- Código internacional
- f)- Chamadas

g)- Deveres do rádio operador;

h)- Operação com transceptores

5)- Exploração da rede telefônica e da rede fax:

- a)- Utilização do telefone e código de interligação
- b)- Utilização e operação do fax

6)- Aspectos Gerais:

a) Telecomunicação, radiocomunicação, vídeo monitoramento e os serviços de utilidade pública como instrumentos na prevenção da violência e da criminalidade.

b) Discussão da relevância de uma rotina de registro e gerenciamento das informações.

c) Conhecer o banco de dados de informações criminais, urbanas, socioeconômicas e a atuação local.

d) Gerenciamento da informação e intervenções da GM.

e) Orientação para relação com a mídia.

e)-Estratégias de ensino e Técnicas de Aprendizagem:

A disciplina será ministrada através de aulas teórico- expositivas e aulas práticas, utilizando os equipamentos de comunicação, palestras e visitas.

f)- Técnicas de avaliação da aprendizagem:

A avaliação da aprendizagem deve ser dirigida à avaliação do uso correto e eficiente do equipamento específico da organização policial.

g)- Bibliografia Sugerida:

AGUILAR, Dário Ferreira de. Comunicações PM. Belo Horizonte: Polícia Militar de Minas Gerais, Centro de Formação e Aperfeiçoamento de Praças, 1999. (mimeo).

ALENCAR, Marcelo Sampaio. Telefonia digital. São Paulo: Érica, 1998.

BARRADAS, Olívio. Você e as telecomunicações. Rio de Janeiro: Interciência, 1998.

3.3- GEOPROCESSAMENTO DAS INFORMAÇÕES CRIMINAIS.

a)- Carga horária: 20 horas/aulas

b)- Ementa:

O homem sempre sentiu necessidade de estabelecer formas e meios de comunicação. Estas formas e meios estão em constante evolução e hoje já são realidade as modernas redes mundiais de informações, as comunicações por intermédio de satélites, a telefonia celular e outros.

c)- Objetivos:

Identificar a importância do Geoprocessamento das informações criminais, urbanas, sócio-econômicas e atuação local;

Discutir a importância das informações criminais no estabelecimento das políticas públicas.

d) – Unidades Didáticas:

1)- Conceitos:

a)- Conceito de Geoprocessamento

2)- Exploração da rede telefônica e da rede fax:

a)- A formação de bancos de dados;

b)- O sistema de informações criminais no Estado e Município

c)- Metas e diretrizes sócio-econômicas

5)- Aspectos Gerais:

a) O Geoprocessamento e a formação de banco de dados como elemento informativo para o estabelecimento de políticas públicas;

b) O sistema de informações criminais no Estado e Município;

c) O estabelecimento de metas e diretrizes sócio-econômicas no Estado e

Município;

d) Conhecer os avanços sociais no acompanhamento das informações

criminais.

e)-Estratégias de ensino e Técnicas de Aprendizagem:

A disciplina será ministrada através de aulas teórico-expositivas, palestras e visitas no sentido de construir a internalização da consciência sobre a importância do conhecer e gerenciar as informações criminais.

f)- Técnicas de avaliação da aprendizagem:

Provas, trabalhos, exercícios situacionais práticos e dissertativos sobre dados de informações criminais.

g)- Bibliografia Sugerida:

AGUILAR, Dário Ferreira de. Comunicações PM. Belo Horizonte: Polícia Militar de Minas Gerais, Centro de Formação e Aperfeiçoamento de Praças, 1999. (mimeo).

ALENCAR, Marcelo Sampaio. Telefonia digital. São Paulo: Érica, 1998.

BARRADAS, Olívio. Você e as telecomunicações. Rio de Janeiro: Interciência, 1998.

Módulo IV – RELAÇÕES E CONDIÇÕES DE TRABALHO DAS GUARDAS MUNICIPAIS

a)-Carga horária: 20 horas/aulas

b) -Ementa:

O homem sempre sentiu necessidade de estabelecer formas e meios de comunicação. Estas formas e meios estão em constante evolução e hoje já são realidade as modernas redes mundiais de informações, as comunicações por intermédio de satélites, a telefonia celular e outros.

A história do trabalho humano, em sua evolução, tem se modificado substancialmente, no sentido da melhoria das condições de trabalho e do estabelecimento de garantias básicas para o trabalhador, sem, entretanto, esquecer dos deveres.

c)- Objetivo:

Possibilitar a discussão da relação jurídica de trabalho (direitos e deveres) e o conhecimento dos aspectos garantidores de tal relação contribuindo, com

isto, para que o(a) Guarda Municipal possa atuar com segurança dentro de suas atribuições.

1- SEGURANÇA E SAÚDE DO TRABALHADOR

a)- Carga horária: 20 horas/aulas

b)- Ementa:

Visa a disciplina, capacitar o aluno conhecer o aspecto legal doutrinário da segurança do trabalho da Guarda Municipal.

c)- Objetivos:

Fomentar o interesse pela discussão da relação entre direitos e deveres e o conhecimento dos aspectos garantidores de tal relação contribuindo, com isto, para que o(a) Guarda Municipal possa atuar com segurança dentro de suas atribuições.

d)- Unidades Didáticas:

1)- Ação preventiva

a)-Conceito sobre segurança do trabalho e saúde do trabalhador

b)-Análise e discussão crítica quanto a segurança no trabalho:

1)- Postos de Serviço;

2)-Prevenção de acidentes;

3)-Equipamentos compatíveis à atuação funcional.

4)- Férias;

5)- Suspensão;

6)- Dispensa;

7)- Demissão;

8)- Previdência;

9)- Contrato de Trabalho;

10)- Fundo de Garantia por Tempo de Serviço;

12)- Salários.

2)-Saúde do Trabalhador

a) – Aspectos conceituais e doutrinários

b)- Direitos;

c)- Deveres

d)- Qualidade de vida.

e)-Estratégias de ensino e Técnicas de Aprendizagem:

A disciplina será ministrada através de aulas teórico - expositivas e aulas práticas, utilizando os equipamentos de comunicação, palestras e visitas.

f)- Técnicas de avaliação da aprendizagem:

Provas, trabalhos, exercícios situacionais práticos e dissertativos, seminários, palestras, análise de casos, análise de filmes.

g)- Bibliografia Sugerida:

Lei Municipal nº2.183/05 - Lei de Criação da Guarda Municipal.

Lei nº0942, de 04 de abril de 1990 – Dispõe sobre a Lei Orgânica do Município de Ananindeua.

Lei do Plano de Cargos, Carreira e Remunerações de Ananindeua

BRASIL, Consolidação das Leis do Trabalho - CLT

BRASIL, Constituição Federal do. Rio de Janeiro, Editora Saraiva, 2000.

PARÁ. Constituição do Estado do. Belém: Assembléia Legislativa: Cejup, 1999.

BARBOSA FILHO, Antonio Nunes. Segurança do trabalho & gestão ambiental. 2. ed. São Paulo: Atlas, 2008. 238 p.

PINTO, Antonio Luiz de Toledo; WINDT, Márcia Cristina Vaz dos Santos; CÉSPEDES. Lívia. Segurança e medicina do trabalho. São Paulo: Saraiva, 2008. 1002 p.

CARDELLA, Benedito. Segurança no trabalho e prevenção de acidentes: uma abordagem holística. São Paulo: Atlas, 2008. 254 p.

ZOCCHIO, Álvaro. Como entender e cumprir as obrigações pertinentes a segurança e saúde no trabalho: uma guia e um alerta para os agentes de chefia das empresas. 2. ed. São Paulo: LTr, 2008. 119 p.

Módulo V – ATIVIDADES COMPLEMENTARES

a)-Carga horária: 160 horas/aulas

b)- Introdução:

Todos os segmentos da sociedade têm se modernizado e procurado utilizar de meios modernos e eficazes na formação de seus profissionais. Assim, é de fundamental importância que as organizações de segurança pública sejam supridas de profissionais que estejam capacitados a operacionalização de suas atividades laborais.

c)- Objetivos:

Orientar e Supervisionar o processo acadêmico e técnico do Curso Intensivo de Formação de Guardas Municipais.

5.1 ORIENTAÇÃO E SUPERVISÃO ACADÊMICA DO CURSO

a)-Carga horária: 60 horas/aulas

5.2 ORIENTAÇÃO E SUPERVISÃO TÉCNICA DO CURSO

a)-Carga horária: 60 horas/aulas

5.3 ESTÁGIO SUPERVISIONADO

a)-Carga horária: 40 horas/aulas

17. PRESCRIÇÕES DIVERSAS:

O CIFGMA/2010 será realizado de acordo com o prescrito no presente Projeto Pedagógico;

Os casos omissos serão dirimidos pela Secretaria de Segurança e Defesa Social, através da Guarda Municipal de Ananindeua em comum acordo com a Coordenadoria de Ensino da Pessoa Jurídica realizadora do curso.

18. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS.

BRASIL, Constituição da República Federativa do Brasil. 1988.

BRASIL, Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, nº 9.394/96.

BRASIL, Decreto Lei nº 5.452, de 1º de Maio de 1943 – Consolidação das Leis do Trabalho – CLT.

GADOTTI, Moacir, Escola Cidadã. Questões da nossa época. 6ª ed. São Paulo: Cortez. 1992.

_____, Moacir, Concepção Dialética da Educação. ed. São Paulo: Cortez. 1992.

_____, Moacir, Perspectivas Atuais da Educação. ed. Porto Alegre, Artes Médicas Sul. 2000.

INSTRUÇÃO, Normas para o Planejamento e Conduta de Ensino e Instrução. 2002

NACIONAL: Matriz Curricular. 2004

PARÁ. Constituição do Estado do Pará. Promulgada pela Assembléia Legislativa em 05 de outubro de 1999. Belém: Cejup.1999

_____, Lei Complementar Nº 06/91 da Assembléia Legislativa do Estado do Pará, de 27 de fevereiro de 1991. Estabelece a criação dos Conselhos Escolas nas Escolas Públicas.

PARA, Lei, nº 6.833/2006.

TEIXEIRA, Elizabeth, As Três Metodologias: Acadêmica da Ciência e da Pesquisa. 3ª ed. Belém. Grapel. 2001.

ANANINDEUA, Lei Municipal nº2.183/05 - Lei de Criação da Guarda Municipal.

ANANINDEUA. Lei nº0942, de 04 de abril de 1990 – Dispõe sobre a Lei Orgânica do Município de Ananindeua.

ANANINDEUA. Lei Municipal nº 2.175, de 07 de dezembro de 2005 – Lei do Emprego Público do Município de Ananindeua

ANEXO

RELAÇÃO DAS DISCIPLINAS PARA O CURSO DE CAPACITAÇÃO DE GUARDAS

Meta	Etapa	Especificação	Indicador Físico	
			Unidade	Quantidade
		Formação dos Guardas As horas serão divididas para três turmas)	h/a	820 h/a por turma
	1	Relações Interpessoais	h/a	60
	2	Ética e Cidadania	h/a	60
	3	Direitos Humanos	h/a	60
	4	Ordem Unida	h/a	90
	5	Redação Oficial	h/a	60
	6	O Trânsito Brasileiro	h/a	90
	7	Funções da Guarda Municipal	h/a	60
	8	Téc. e Proce.Operacionais GM	h/a	120
	9	Administração Pública Aplicada	h/a	90
	10	Seg.Pat.Seg.Com. Incêndios	h/a	60
	11	Atendimento e Socorro Urgência	h/a	90
	12	Cultura e Conhecimento Jurídico	h/a	180
	13	Legislação Básica Institucional	h/a	60
	14	Concepção Guarda Comunitária	h/a	60

15	Abord.Soc.Psic.daViolência	h/a	60
16	Gerenciamento de Crises	h/a	60
17	Criminalística Aplicada	h/a	60
18	Movimentos Sociais	h/a	60
19	Ativ.Soc.Ped.Com.Escolar	h/a	60
20	O Uso Legal e Prog da Força	h/a	90
21	Condicionamento Físico	h/a	120
22	Defesa Pessoal	h/a	120
23	Telecomunicações Aplicadas	h/a	90
24	Geoproc. Inform. Criminais	h/a	60
25	Seg. e Saúde do Trabalhador	h/a	60
26	Orientação e Sup. Acadêmica	h/a	180
27	Orientação e Sup. Técnica	h/a	180
28	Estágio Supervisionado	h/a	120
VALOR TOTAL			2.460 h/a

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE ANULAÇÃO E REPETIÇÃO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº PP.2010.011.PMA.SESAN

Órgão: Secretaria Municipal de Saneamento e Infraestrutura - Prefeitura Municipal de Ananindeua.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAL DE LIMPEZA, PARA ATENDER TODOS OS DEPARTAMENTOS ADMINISTRATIVOS DOS BLOCOS A, B, C, ARTERIAL 18 E USINA DE ASFALTO PARA MELHOR HIGIENIZAÇÃO E NECESSIDADE DA LIMPEZA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA.

A Pregoeira comunica aos interessados a anulação do certame conforme Ofício nº 767/GAB/DAFIN/SESAN/PMA, do senhor Secretário Municipal de Saneamento e Infraestrutura, para os efeitos do art. 109 da Lei 8.666/93. Fica desde já designada a nova data de abertura para o dia 14/06/2010, às 10h00min na sala de reuniões da Secretaria Municipal de Administração – SEMAD/PMA, situada no prédio da SEMAD à Rodovia BR 316, Km 08, Rua Júlia Cordeiro nº 112, Centro, município de Ananindeua/Pará, sem alteração das cláusulas editalícias.

Edital e informações: das 08:00 as 14:00h, no mesmo endereço supra, onde o Edital poderá ser obtido isento de qualquer taxa, mediante a gravação em CD virgem, fornecido pelo interessado que se identificar. Fone/Fax: (91) 3073-2523.

Ananindeua/PA, 26 de maio de 2010.

Priscilla Mendes de Mendes
Pregoeira/PMA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E INFRA-ESTRUTURA

APOSTILAMENTO – 001.2010.SESAN/PMA

CONTRATO Nº. 049/2009.SESAN.PMA.

PARTES: SECRETARIA DE SANEAMENTO E INFRAESTRUTURA – SESAN E CONSTRUAMEC – CONSTRUO AGRICULTURA MECANIZADA S/A

OBJETO DO CONTRATO: Obras e Serviços para a Duplicação da Estrada do Icuí, no Município de Ananindeua, Estado do Pará, referente ao Contrato de Repasse Nº. 225.609-07/2007 – CEF, firmado com a Caixa Econômica Federal, em sede de Convênio celebrado com o Ministério das Cidades.

OBJETO DO APOSTILAMENTO: RETIFICAR a cláusula de Dotação Orçamentária.

Fundamento legal: Art. 65, § 8º da Lei 8.666/93.

Dotação Orçamentária:

Funcional programática: 10.09.001.15.451.0002.2.058

Natureza da despesa: 44.90.51

Sub-elemento: 44.90.51.02

Valor da União: R\$ - 780.000,00

Valor do Município: R\$ - 113.628,99

Valor total alocado: R\$ - 893.628,99

Ananindeua, 24 de maio de 2010.

Ordenador responsável: Eduardo Carneiro da Silva
Secretário Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

DESPACHO HOMOLOGATÓRIO E ADJUDICATÓRIO

PROCESSO N. 1633/2010-SESAU

PREGÃO PRESENCIAL N. PP.2010.007.PMA.SESAU.

Nos termos dos artigos 38, VII, e 43, VI da Lei Federal n. 8.666/93, e, considerando todos os atos constantes no procedimento licitatório PP.2010.007.PMA.SESAU, tipo menor preço por lote, HOMOLOGO a presente licitação e ADJUDICO o seu objeto, ou seja, aquisição de Ar condicionado de Janela e Condicionadores de Ar Split para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Ananindeua – LOTE 2, à empresa BOM BONS E DESCARTÁVEIS LTDA, inscrita sob o CNPJ 01.580.769/0001-99, com preço R\$15.000,00 (quinze mil reais), tudo nos termos do Processo nº 1633/2010-SESAU, da proposta final do licitante, e de acordo com as descrições e especificações contidas nos Anexos integrantes do Edital.

Determino a publicação do presente ato e autorizo a emissão de nota de empenho.

Ananindeua-Pará, 21 de maio de 2010.

IACIRA LEITE SEDRIM
Secretária Municipal de Saúde de Ananindeua

ERRATA DA PORTARIA Nº 57/2010

ONDE SE LÊ: CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, 04½ (quatro e meia) diárias à servidora NILMA RODRIGUES PACHECO, matrícula 001-19781, portadora do CPF 391.895.542-72 e do RG nº 9490/0-0 CRC, no valor unitário de R\$ 824,00 (oitocentos e vinte e quatro reais), totalizando o valor de R\$ 3.708,00 (três mil, setecentos e oito reais)

LEIA-SE: CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, 03½ (três e meia) diárias à servidora NILMA RODRIGUES PACHECO, matrícula 001-19781, portadora do CPF 391.895.542-72 e do RG nº 9490/0-0 CRC, no valor unitário de R\$ 824,00 (oitocentos e vinte e quatro reais), totalizando o valor de R\$ 2.884,00 (dois mil, oitocentos e oitenta e quatro reais)

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, 24 DE MAIO DE 2010.

IACIRA LEITE SEDRIM
Secretária Municipal de Saúde
e Ordenadora de Despesas

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL

P O R T A R I A Nº 008 DE 18 DE FEVEREIRO DE 2010.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL, usando de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto Municipal nº 7.225, de 29 de Julho de 2007.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora ANA CARLA MONTEIRO GOMES, Matrícula nº 19802, ocupante do cargo de Assessora Técnica, como representante para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto do Contrato nº 001/2010/SESDS/PMA, qual seja a Contratação de Empresa para o Fornecimento de 1.900 (mil e novecentos) Garrafas com Capacidade de 20 (vinte) litros de Água Mineral, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Segurança e Defesa Social – SESDS (DEMUTRAN E GUARDA MUNICIPAL), no Município de Ananindeua, no Estado do Pará, durante a vigência Contratual, de acordo com os arts. 60 e 73, da Lei n. 8.666/93, bem como para realizar todas as atribuições inerentes ao fiel cumprimento do mister.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de 18 de fevereiro de 2010.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Ananindeua (PA), 18 de fevereiro de 2010.

LUIS CLÁUDIO QUEIROZ DE FREITAS
Secretário Municipal de Segurança e Defesa Social

PORTARIA Nº, DE 17 DE MAIO DE 2010.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL, usando de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto de nº 7.225, de 29 de Julho de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, a servidora municipal DELCIENE LOUREIRO CORRÊA - Mat. Nº 13980, para responder pela Secretaria Municipal de Segurança e Defesa Social, no período de 25 a 26 do mês de maio do ano 2010.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de: 25/05/2010.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Ananindeua (PA), 24 DE MAIO DE 2010.

LUÍS CLÁUDIO Q. DE FREITAS
Secretário Municipal de Segurança e Defesa Social

TERMO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 006/2010 –DEMUTRAN.SESDS

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2010.PMA.SESDS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições administrativas e legais, resolve ratificar a DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2010.PMA.SESDS, para contratação direta e imediata da Empresa M.P.MACAMBIRA – EPP, inscrita no CNPJ nº 83.835.454/0001-00, detentora do menor preço para o referido objeto, consoante cotação de preço, acostada nos autos, visando a aquisição de 1.900 (mil e novecentos) Garrafas com Capacidade de 20 (vinte) litros de Água Mineral, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Segurança e Defesa Social – SESDS (DEMUTRAN E GUARDA MUNICIPAL), no Município de Ananindeua, no Estado do Pará, cujo valor total estimado do contrato é de R\$ 7.980,00 (sete mil, novecentos e oitenta reais), nos termos do PARECER Nº 053/2010.ASJUR.SESDS.PMA e em estrita observância ao que preceitua o art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Ananindeua (Pa), 18 de fevereiro de 2010.

LUIS CLÁUDIO QUEIROZ DE FREITAS
Secretário Municipal de Segurança e Defesa Social

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO DE ANANINDEUA - DEMUTRAN

ERRATA DO EXTRATO DA CARTA CONTRATO Nº 001/2010 - SESDS/PMA

Através da presente, retifica-se o EXTRATO DA CARTA CONTRATO Nº 001/2010.SESDS.PMA, firmado entre a Secretaria Municipal de Segurança e Defesa Social - SESDS e a Empresa M.P.MACAMBIRA – EPP, publicado no Diário Oficial do Município de Ananindeua nº 955, no dia 22 de março de 2010, nos seguintes termos:

Onde se lê:

- CARTA-CONTRATO Nº 001/2009 – SESDS/PMA

Leia-se:

- CARTA-CONTRATO Nº 001/2010 - SESDS/PMA

Ananindeua (PA), 09 de abril de 2010.

LUIS CLÁUDIO QUEIROZ DE FREITAS
Secretaria Municipal de Segurança e Defesa Social

